



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.897, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.166.500,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

**15 SECRETARIA DE CULTURA**

**15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

15.004.13.392.0036.2.066	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	01.110.0000	50.000,00	<b>3229</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			

**15 SECRETARIA DE CULTURA**

**15.001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA**

15.001.13.392.0036.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	01.110.0000	816.500,00	<b>3178</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

**15 SECRETARIA DE CULTURA**

**15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**

15.006.13.392.0036.2.035	Carnaval e Festas Tradicionais	01.110.0000	200.000,00	<b>3323</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

**15 SECRETARIA DE CULTURA**

**15.001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA**

15.001.13.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo	01.110.0000	100.000,00	<b>3151</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>TOTAL</b>				<b>1.166.500,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**15 SECRETARIA DE CULTURA**

**15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

15.004.13.392.0036.2.066	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	01.110.0000	50.000,00	<b>3228</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			

**15 SECRETARIA DE CULTURA**

**15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

15.004.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	01.110.0000	160.000,00	<b>3254</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

**15 SECRETARIA DE CULTURA**

**15.002 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA**

15.002.13.392.0036.2.064	Financiamento e Incentivos Culturais	01.110.0000	196.500,00	<b>3200</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

**15 SECRETARIA DE CULTURA**

**15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

15.004.13.422.0048.2.141	Promoção da Equidade de Gênero	01.110.0000	280.000,00	<b>3260</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

**15 SECRETARIA DE CULTURA****15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

15.004.13.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para div	01.110.0000	180.000,00	<b>3266</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

**15 SECRETARIA DE CULTURA****15.005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

15.005.13.391.0036.0.006	Resgate Histórico Emancipadores	01.110.0000	150.000,00	<b>3280</b>
4.4.50.42	AUXÍLIOS			

**15 SECRETARIA DE CULTURA****15.005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

15.005.13.391.0036.2.020	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio H	01.110.0000	150.000,00	<b>3301</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			<b>TOTAL</b>	<b>1.166.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Paulo José Magalhães**  
Secretário de Cultura

**DECRETO N.º 13.898 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e item A do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

**09 SECRETARIA DA SAÚDE****09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

09.008.10.301.0017.2.040	Consultório na Rua	08.100.0000	250.000,00	<b>5349</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**09 SECRETARIA DA SAÚDE****09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

09.009.10.302.0016.2.203	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	08.100.0000	250.000,00	<b>5352</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2023.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Bruno Mancini**

Secretário de Finanças

**Fernando Machado de Oliveira**

Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 13.899, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.635.901,74 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

**16 SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**16.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

16.001.04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	01.110.0000	1.635.901,74	<b>3336</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>TOTAL</b>	<b>1.635.901,74</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**18.003 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE**

18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	01.110.0000	555.901,74	<b>3650</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

**18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**18.003 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE**

18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	01.110.0000	1.000.000,00	<b>3645</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

**18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**18.003 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE**

18.003.04.126.0011.2.168	Universalização da Conectividade	01.110.0000	80.000,00	<b>3691</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>TOTAL</b>	<b>1.635.901,74</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de setembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Luciano Camandoni**  
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento

**DECRETO N.º 13.900, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e inc. I do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação****28 SECRETARIA DE GOVERNO****28.001 GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO**

28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	01.110.0000	200.000,00	<b>4142</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	01.110.0000	200.000,00	<b>3631</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de setembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 13.901, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação****24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

24.001.04.573.0002.2.010	Inovação em Governo	01.110.0000	87.000,00	4002
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	TOTAL	87.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

24.001.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	01.110.0000	87.000,00	3944
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	TOTAL	87.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de setembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Eder Máximo**  
Secretário de Planejamento e Gestão



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO, REALIZADA EM 06/09/2023.

Em seis de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h10min, em primeira chamada, a Conselheira Titular e Presidente Interina do CMPI, Sr.<sup>a</sup> Giselda Alves Bomfim, deu início à reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco - CMPI, de forma online via Google Meet, tendo como pauta única, a apresentação da nova Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social de Osasco – SAS, como indicação para assumir a presidência do CMPI perante anuênciia do pleno de Conselheiros (as). Conforme contagem de quórum estavam presentes 14 Conselheiros (as) entre titulares e suplentes, sendo eles, Sr<sup>a</sup>. Ivani de Miranda (Conselheira Titular - Governo/SAS), Sr<sup>a</sup>. Giselda Alves Bomfim (Conselheira Titular e Vice-Presidente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr<sup>o</sup>. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1º Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr<sup>a</sup>. Rosana da Silva Camargo (Conselheira Titular e 2º Secretária – Governo/Cultura), Sr<sup>o</sup>. Eduardo Silva Conselheiro Suplente - Governo/SAS), Sr<sup>o</sup>. Edionaldo Bomfim de Jesus (Conselheiro Suplente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr<sup>a</sup>. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Sr<sup>a</sup>. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular - Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Sr<sup>a</sup>. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Sr.<sup>a</sup> Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Conselheira Titular - Governo/SEPLAG), Sr.<sup>a</sup> Mirian de Sousa Fileto (Conselheira Suplente - Governo/SETTRAN), Sr<sup>a</sup>. Eliana Paula de Lima (Conselheira Titular – Governo/Saúde), Sr<sup>a</sup>. Margaret Vaz Figueira (Conselheira Titular – Governo/PGM) e a Sr<sup>a</sup>. Maria Judite Rosa (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ACM), tendo como visitantes no link da reunião extraordinária, diversas pessoas do primeiro, segundo e terceiro setor, que participaram na condição de ouvintes. A Presidente Interina, Sr<sup>a</sup>. Giselda, iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e se o mesmo estava paritário entre sociedade civil e governo, apresentou a nova Conselheira Titular da SAS e deu as boas-vindas para a Sr<sup>a</sup>. Ivani de Miranda, bem como agradeceu e Ex-Presidente do CMPI, Sr<sup>a</sup>. Sirlei Mendonça por todo serviço prestado em sua gestão e formalizou a indicação da Sr<sup>a</sup>. Ivani de Miranda pela SAS como Conselheira Titular e Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, colocando em deliberação para o pleno de Conselheiros (as), onde não houve ressalvas contrárias. Diante da anuênciia do corpo de conselheiros (as), a até então Presidente Interina, Sr<sup>a</sup>. Giselda Bomfim, passa a presidência para a Sr<sup>a</sup>. Ivani de Miranda que assume o comando da reunião e se apresenta contanto um pouco de sua trajetória profissional e agradecendo a confiança e indicação do Secretário de Assistência Social, Sr.<sup>o</sup> José Carlos Vido, bem como



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

agradecendo o acolhimento da Equipe da Secretaria Executiva do CMPI e corpo de Conselheiros (as). Na sequência a Ex-Presidente do CMPI, Srª. Sirlei Mendonça, entra no link da Reunião Extraordinária e pede a palavra para agradecer a todos pelo tempo de sua gestão na presidência, onde posiciona a necessidade do seu afastamento por questões de cunho pessoal que envolve cuidados a sua mãe, que também é uma pessoa idosa, a Srª. Sirlei Mendonça ressalta que conhece a atual presidente empossada e diz que não tem dúvida que a Srª. Ivani de Miranda fará uma excelente gestão como conselheira e presidente do CMPI e pede que todos (as) a receba de braços abertos, para dar continuidade nas ações que ela deixou encaminhada junto a Vice-Presidente, Srª Giselda Bomfim e corpo de Conselheiros (as). O Conselheiro Titular e 1º Secretário, Srº. Ariston Paulino pede a palavra e se posiciona sobre as trocas constantes de presidente que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco vem passando e manifesta a sua indignação, desejando que essa presidente fique até o final do mandato para que se possa dar sequência nas metas do CMPI. O Conselheiro, Srº. Eduardo Silva, pede a palavra e faz as suas considerações valorizando todo o trabalho que vem sendo feito no referido o conselho e passa a palavra para o Secretário de Assistência Social de Osasco, Srº José Carlos Vido, que entrou no link da Reunião Extraordinária para acompanhar a mesma, onde o Secretário coloca a Secretaria de Assistência Social à disposição para auxiliar na Gestão Técnica e Administrativa do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco de forma totalmente parceira e diz que aceita os elogios, bem como as críticas construtivas para alcançar os melhores resultados para a população idosa da cidade de Osasco. Por fim, a atual presidente empossada no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, Srª. Ivani de Miranda, agradeceu a presença de todos (as) e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião extraordinária, às 11h, que fica aqui registrada e assinada pela presidente e demais membros da mesa diretora, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 12 de setembro de 2023.

**Presidente do CMI:** Ivani de Miranda

**Vice-Presidente do CMI:** Giselda Alves Bomfim

**1º Secretário do CMI:** Ariston Paulino

**2º Secretário do CMI:** Rosana da Silva Camargo

**Biênio 2022/2024**



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO, REALIZADA EM 08/08/2023 no Centro de atenção a Terceira Idade - CATI

Em oito de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h47min, em primeira chamada, a Conselheira Titular e Presidente do CMPI, representando o governo pela Secretaria de Assistência Social de Osasco, Srª. Sirlei Mendonça Oliveira, deu início à reunião ordinária no Centro de Atenção a Terceira Idade - CATI, de forma presencial no Auditório Principal, sítio à Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Centro – Osasco/SP, tendo como **pautas:** **01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11/07/2023; **02** – Conclusão da proposta de alteração dos 03 principais documentos (Lei nº 5.132, Lei nº 5.135 e Regimento Interno) do Conselho e que estamos aguardando agenda com a Procuradoria Geral do Município para finalizar as dúvidas e seguir com os demais procedimentos; **03** – Explanação do Assistente Social Gabriel sobre articulação para a Semana 60+, para Outubro/2023; **04** – Informes; **05** – Momento para Manifestação do Pleno; **06** – Local e Data da Próxima Reunião Ordinária em 12/09/2023; **07** – Encerramento. Conforme lista de presença estavam presentes 15 Conselheiros (as) entre titulares e suplentes e 02 Visitantes, sendo eles (as): Srª. Sirlei Mendonça Oliveira (Conselheira Titular e Presidente – Governo/SAS), Srº. Edionaldo Bomfim de Jesus (Conselheiro Suplente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Srº. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1º Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Srª. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR, Srª. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Srª. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular - Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Srª. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular – Usuária de Políticas Públicas/ACM), Srª. Maria de Fátima de Ramos Marques da Silva (Conselheira Titular - Usuária de Políticas Públicas/CATI), Srª. Rivaldete Batista dos Santos (Conselheira Suplente - Usuária de Políticas Públicas/CATI), Srª. Maria Aparecida Alcântara Dorea (Conselheira Suplente – Governo/Saúde), Srª. Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Conselheira Titular – Governo/Educação), Srª. Margaret Vaz Figueira (Conselheira Titular – Governo/PGM), Srº. Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV), Srª. Cibele Tomaz do Carmo (Conselheira Suplente – Governo/SEHAB) e Srª. Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – Governo/SEPLAG). Na condição de visitantes, Srº. Antenor Queiroz (UAPO) e Srª. Isabel (ACM). A Conselheira Titular e Presidente do CMPI, Srª. Sirlei Mendonça, iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e se o mesmo estava paritário entre sociedade civil e governo.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Em seguida a Presidente do CMPI entrou na primeira pauta da presente reunião e solicitou que a Srt<sup>a</sup>. Cibele Oliveira da Fonseca (Secretaria Executiva do CMPI), realiza-se a leitura da ata da reunião ordinária referente ao mês de julho, após a leitura houve deliberação e a mesma foi aprovada por unanimidade, tendo a primeira pauta concluída. Partindo para a segunda pauta, a presidente do CMPI falou que as propostas de alteração dos 03 principais documentos (Lei nº 5.132, Lei nº 5.135 e Regimento Interno) do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, já estão prontas e que estamos aguardando agenda com a Procuradoria Geral do Município para finalizar as dúvidas e seguir com os demais procedimentos. A Conselheira, Sra. Deborah Cristiane, manifesta a sua indignação sobre a morosidade na construção do Edital de Chamamento Público, dizendo que é possível construir o mesmo paralelamente e que a Mesa Diretora do CMPI precisa delegar tarefas para as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho e o Conselheiro, Srº. Edionaldo Bomfim, pontua que existem questões técnicas e administrativas que são de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social – SAS e que esse suporte precisa ser dado ao Conselho. Diante disso abriu-se para a formação de grupos de trabalho para auxiliar na conclusão das pendências do CMPI, onde foram criados 02 GT – Grupos de Trabalho, sendo um deles para a Elaboração do Edital de Chamamento Público, que em sua composição inicial foi formado pela Conselheira, Sra. Deborah Cristiane, Conselheiro, Srº. Ariston Paulino e Conselheira, Sra. Tatiane Aparecida, foi solicitado o envio de um ofício para que os Técnicos da Secretaria de Assistência Social e Técnicos da Secretaria de Finanças indicassem representantes, bem como o grupo ficou aberto para demais representantes interessados em participar do processo de construção. Também foi criado o grupo de trabalho para a Elaboração do Plano de Trabalho do CMPI, que em sua composição inicial foi formado pela Conselheira, Sra. Juliana Travain, Conselheira, Sra. Fabíola Bonfá, Conselheira, Sra. Cibele Tomaz e Conselheira e Sra. Maria Ap. Dorea, grupo que também está aberto para demais representantes interessados em participar do processo de construção. Diante dessas deliberações, ficou acordado que a Secretaria Executiva do CMPI enviará as legislações e instrumentais modelos para auxiliar nos trabalhos de ambos os grupos para que possam estudar os documentos, antes do primeiro encontro presencial dos referidos grupos de trabalho. Partindo para a terceira pauta, o técnico da Secretaria Executiva do CMPI, Srº. Gabriel Santos, fala a respeito da articulação que está fazendo nos territórios da Zona Norte e da Zona Sul de Osasco, através das Reuniões com a Rede Socioassistencial dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, para a elaboração do Projeto da Semana 60+, previsto para acontecer na primeira semana de outubro de 2023, sendo uma data na Fábrica de Cultura do Jardim Rochdale e a outra data na Sala



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco no centro da cidade. Tendo a terceira pauta concluída, a Presidente do CMPI, Srª. Sirlei Mendonça, inicia a quarta pauta informando sobre a troca do Conselheiro, Srº André Vianna para suplência e a ascensão da Conselheira, Srª. Rosana Camargo, assumindo a titularidade para representar a Secretaria de Cultura, bem como comunica ao pleno que o Conselho não participará do Desfile Cívico de 07 de setembro de 2023 por falta de quórum para adesão do evento. Dando sequência à quinta pauta, a Presidente do CMPI abre o momento para manifestação do pleno e a Conselheira, Srª. Deborah Cristiane, manifesta a sua indignação dizendo que a região do extremo norte da cidade de Osasco nunca é escolhida para sediar grandes eventos como esse proposto pelo técnico, Srº. Gabriel Santos. No que se refere a sexta pauta que trata a respeito do local da próxima reunião ordinária, a Srª. Sirlei Mendonça, presidente do CMPI, pergunta qual representante gostaria de sediar a próxima reunião ordinária, respeitando o formato que foi deliberado pelos conselheiros (as) em reuniões anteriores a sua gestão e, a Conselheira Deborah Cristiane, coloca a Comunidade a disposição e, mediante deliberação do pleno, a próxima reunião ordinária que conforme calendário do CMPI que acontecerá em 12/09/2023, será na Organização da Sociedade Civil, Comunidade Impacto.

**ENCERRAMENTO:** às 11h30min, a Presidente do CMPI, Srª Sirlei Mendonça, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião ordinária que fica aqui registrada e assinada pela presidente e demais membros da mesa diretora, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 12 de setembro de 2023.

**Presidente:** Ivani de Miranda

**Vice-Presidente do CMI:** Giselda Alves Bomfim

**1º Secretário do CMI:** Ariston Paulino

**2º Secretário do CMI:** Rosana da Silva Camargo

**Biênio 2022/2024**

**RESUMO DAS PORTARIAS****13.09.2023**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 2825/23 - EXONERAR, A PEDIDO, RICARDO FERREIRA, 200.366** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2826/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ELENICE ROSA DA CONCEIÇÃO, 93.873** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2827/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JERMOSON OLIVEIRA DE SOUZA, 192.352** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2828/23 - EXONERAR, A PEDIDO, EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES, 192.787** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2829/23 - EXONERAR, A PEDIDO, EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES, 196.558** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2830/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO, 198.887** do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2831/23 - EXONERAR, A PEDIDO, KARINY BUENO ALMEIRA VIANA, 194.118** do cargo de provimento efetivo de **PEDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2832/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JESSICA ALVES MOREIRA, 180.162** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2833/23 - EXONERAR, A PEDIDO, NEIDE DE FÁTIMA LUCIANO SILVA, 200.401** do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2834/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA VIEL, 198.724** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2835/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SHIRLEY RAINER, 199.300** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2836/23 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA DOS SANTOS MATIAS, 198.593** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2837/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANA MATSCHULAT GODOY MOROSOV, 195.388** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2838/23 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATO IGOR DA SILVA ALVES, 201.340** do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2839/23 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA CANDIDA RABANEDA, 195.492** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2840/23 - EXONERAR, A PEDIDO, TERESINHA DO NASCIMENTO SOUTO, 198.474** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADORIA GERAL** - da Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2841/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JAZILTON MAURO DA SILVA, 184.712** do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2842/23 - EXONERAR, JESSAMINY SIMÕES ALVES, 195.247** da função de **GERÊNCIA TÉCNICA SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2847/23 - EXONERAR, MARCOS AURÉLIO COMERCE,** da função de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 2843/23 - EXONERAR, ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA,** da função de **SUPERVISOR TÉCNICO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA GERÊNCIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS** - da Secretaria de Assistência SocialSecretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2845/23 - EXONERAR, DANIELLE GOMES DAMACENO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE** - da Secretaria de EducaçãoSecretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 2844/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JANAINA APARECIDA PARREIRA, RG. 195.498**, para exercer a função de **GERÊNCIA TÉCNICA SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2846/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLAVIO SILVA INACIO, RG. 38.159.190-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ALZIRA DA SILVA MEDEIROS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2848/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GIANE APARECIDA XAVIER, RG. 9.570.845-1**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2849/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KAREN MAYUMI MIYAMOTO, RG. 195.773**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - UBS SANTA GEMA GALGANI**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTARIA N° 2850 / 2023 - TORNA NULA** a portaria n° 2774 / 2023, publicada em 04 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2851 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **KELLY MÁXIMO DA SILVA, MATRICULA – 198.988**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, durante o período de férias da titular **DANIELLE SANTOS DE ASSIS, MATRICULA- 196.956**, no período de 18/09 a 02/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2852 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **SERGIO MOREIRA MACIEL, matrícula 163.126**, para responder pelo cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, durante o período de férias da titular **CINTIA MENDES MOREIRA**, matricula 150.047 a partir de 18/09/2023 a 02/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2853 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **JOSÉ DIAS DA SILVA**, matrícula **197.072**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO Á INCLUSÃO DO TRABALHADO, DA SECRETARIA DE EMPREGO TRABALHO E RENDA**, durante de férias do titular, **WILLIAN GARCIA LEITE**, matrícula 196.816, a partir de 14/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2854 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **RAFAEL VERNEQUE PAES**, matrícula **198.395**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, durante o período de férias do titular a partir de 14/09/2023 a 28/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2855 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **ADELANDIO MAXIMO DE OLIVEIRA**, MATRICULA – **191.528**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante de férias da titular, **IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, MATRICULA – **150.433** a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2856 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **HELBERT GONÇALVES**, MATRICULA – **188.664**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE CONVALIDAÇÕES E RECURSOS, DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante de férias da titular, **CLAUDIA CABRAL MAGALHÃES**, MATRICULA – **191.534** a partir de 23/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2857 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **MARCIO PEREIRA PASSINI**, MATRICULA –**188.627**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO – CENTRAL - SUL, DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante de férias da titular, **ROSANGELA CRUZ DE SOUZA**, MATRICULA – **174.450** a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2858 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **MARIA FERNANDA PERIOTO**, MATRICULA – **198.499**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO CENTRO POP, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **CARLA DA SILVA GERMANO**, a partir de 02/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2859 /2023 - I** – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de 11 a 15 /08/2023.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

**THIAGO SILVA**  
Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2860 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **MARGARETH BONFÁ TAVARES SACHO**, MATRICULA- **208.50**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO**, durante de férias do titular, **FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2861 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **EDILENE EFIGENIA DOS SANTOS**, RG: **18.570.002-0**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI SALVADOR SACCO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de afastamento da titular **CLARICE DE SOUZA**, RG: **11.091.561-6**, a partir de 05/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2862 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA**, RG: **33.247.269-3**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE INOVAÇÃO E FORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD**, RG: **10755.132-9**, a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2863 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **ALESSANDRA PIERANGELLI GIL**, RG: **33.322.293-3**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, Prof.<sup>a</sup>., DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **VALERIA DO PRADO ORMEDO**, RG: **22.904.243**, a partir de 12/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2864 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **CLARA MARIA DA SILVA, RG: 18.609.736-0**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE PESSOAL TERCEIRIZADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **ADDRESSA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA, RG: 47.049.880-8**, a partir de 02/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2865 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **ROGERIO CESAR DE PAULA BRAMBILA, RG: 17.113.207-5**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do titular **ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA, RG: 25.020.758-0**, no período de 18/09 a 17/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2866 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **ROSEMARIE DUWE SANTOS, MATRICULA – 32.988**, para responder pelo cargo de **PRESIDENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias da titular, **MEIRE REGINA HERNANDES, MATRICULA – 188.968** de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2867/ 2023 - DESIGNAR** a Senhora **NEUSA ALVES ARAUJO, MATRICULA – 150.025**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE REGISTRO DE LOGRADOUROS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**, durante o período de férias do titular **LUIS VIEIRA DA SILVA**, a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2868/ 2023 - DESIGNAR** o Senhor **ELADIO NELSON LUIZ, MATRICULA – 32.580**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**, durante o período de férias da titular **SUELI APARECIDA GONÇALVES SOARES**, a partir de 12/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2869 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **DANIELE TRAJANO DA SILVA, MATRICULA – 187.653**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE GESTÃO E DADOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**, durante o período de férias do titular, **JUVENAL CUSTÓDIO DIAS, MATRICULA 198.393**, no período de 11/09 a 25/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2870 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **ANDREA APARECIDA MACHADO, MATRICULA – 128.602**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO CRAS ‘SANTO ANTÔNIO’, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **MARIA APARECIDA DE LOURDES BALDI**, a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2871 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **PATRICK VIEIRA RONICK, MATRICULA – 196.872**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMÍLIA ACOLHEDORA (CANGURU), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **MARCIA MARCIANA FAVORIM**, a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2872 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **CELESTE FERREIRA DE FREITAS, MATRICULA – 194.217**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante de férias do titular, **JOSÉ CARLOS MORENO DE SOUZA, MATRICULA – 193.289**, a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2873 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **SOLANGE GARRAMONA, MATRICULA – 137.089**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SINALIZAÇÃO CENTRO – SUL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante de férias do titular, **LUIS CARLOS GOUBEIA DE LIMA, MATRICULA – 194.062** a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2874/ 2023 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – O afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta prorrogado ou autorizado até 31/12/2023 poderá ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

MELISSA KELLY TARELHO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO - 10º D.P.
-----------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 2659/23, publicada em 18 de agosto do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SÉRGIO ALTEBARMAKIAN, RG. 9.058.029-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2762/23, publicada em 04 de setembro do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FELIPE ALVES BARRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, da função de **SUPERVISOR DE LOGÍSTICA E EVENTOS**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 04/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 05/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2797/23, publicada em 06 de setembro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **YURI VANITELLI, RG. 22.535.249-7**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL**PORTARIA PGM Nº 03/2023**

*Dispõe sobre o dever do Procurador do Município de reconhecer a ocorrência de prescrição em ações de execução fiscal.*

**JEANETTE MASUTTI MASSA**, Procuradora-Geral do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o Procurador do Município está autorizado pelo art. 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 4.092 de 28 de dezembro de 2006, a desistir de ações de execução fiscal quando inexista viabilidade de seu prosseguimento;

**CONSIDERANDO** que o Superior Tribunal de Justiça fixou tese acerca da prescrição intercorrente ao julgar o REsp 1.340.553/RS, em regime de julgamento de recursos repetitivos, formando precedente vinculante;

**CONSIDERANDO** a súmula 409 do Superior Tribunal de Justiça, que consolidou a possibilidade de reconhecimento pelo Juiz da prescrição ocorrida antes da propositura da ação, de ofício;

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 174, do Código Tributário Nacional, 40, § 4º, da Lei de Execução Fiscal e 332, § 1º e 487, inciso II, do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** o dever de cooperação processual, instituído pelo art. 6º do Código de Processo Civil de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Procurador do Município deve reconhecer, independentemente de provocação, a flagrante prescrição ordinária ou intercorrente, verificada no âmbito das ações de execução fiscal.

**Parágrafo único:** O peticionamento nas ações de execução fiscal declarando a ocorrência de prescrição não depende de prévia autorização do Procurador-Chefe da PROFISC.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL**

**Art. 2º.** Ao peticionar em ação de execução fiscal reconhecendo a ocorrência de prescrição ordinária ou intercorrente, o Procurador do Município deve, em até 05 (cinco) dias úteis, disponibilizar cópia da petição assinada, eletrônica ou fisicamente, em pasta própria da Intranet para que a PROFISC providencie o cancelamento do crédito prescrito.

**Art. 3º.** Os servidores designados pelo Procurador-Chefe da PROFISC, para checar a pasta da Intranet referenciada no artigo anterior e providenciar o cancelamento do crédito prescrito, devem fazê-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do arquivo contendo a petição de reconhecimento da prescrição.

**Parágrafo único:** O mesmo prazo se aplica em relação às decisões judiciais que declaram a ocorrência de prescrição que são disponibilizadas pelos Procuradores do Município ou seus estagiários na mesma pasta da Intranet.

**Art. 4º.** O decurso dos prazos estipulados nos artigos 2º e 3º sem o cumprimento das obrigações respectivas poderá ensejar responsabilidade funcional.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Osasco, 05 de setembro de 2023.

**Júlia Morato de Souza Bragança**  
**Procuradora-Chefe da Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa**

**Felipe Lascane Neto**  
**Procurador-Geral Adjunto**

**Jeanette Masutti Massa**  
**Procuradora-Geral do Município**

**Processo nº 11.966/2023 - Revisão****Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado o pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar a requerimento do servidor de **matrícula nº 129.369**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo Art. 78 da Lei Complementar nº 138/2005, julgou procedente o presente processo nos termos do relatório da Unidade Processante Revisora, e deferiu o pedido para declarar **SEM EFEITO a pena de SUSPENSÃO** aplicada ao requerente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **14.946/2021**.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 04 de agosto de 2023.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES  
- PROCURADOR-CHEFE -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO:**

**Processo: 10.831/2021; Termo de Aditamento nº 162/2023** ao Contrato nº 021/2023;  
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.;**  
Assunto: Fica aditado quantitativamente o referido ajuste em 22,66 % (vinte e dois vírgula sessenta e seis por cento), que corresponde à importância de R\$ 45.452,57 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 582/602, manifestações da Secretaria de Administração à fl. 603 e de acordo com a Secretaria de Serviços e Obras às fls. 607/611, Parecer Jurídico às fls. 635/638 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Administração à fl. 645; Valor total de R\$ 246.054,54 (duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



## **PORTARIA N° 076/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar n° 202302002407** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula n° 198.503**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, IV, XI, XII, XIV, XVI, XVII e artigo 4º, incisos I, II, III, VI e XII, enquadrando-se no artigo 15º, todos da Lei Complementar n° 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 11 de setembro de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
188º	498815	34915163	ZELADOR DE ESCOLA
190º	1102753	445713264	ZELADOR DE ESCOLA
191º	506915	19645250	ZELADOR DE ESCOLA
194º	566039	22031398	ZELADOR DE ESCOLA
195º	352314	22718099	ZELADOR DE ESCOLA
196º	1046578	32939517	ZELADOR DE ESCOLA
197º	607150	60734647	ZELADOR DE ESCOLA
200º	663930	41242195	ZELADOR DE ESCOLA
201º	1058320	26790673	ZELADOR DE ESCOLA
204º	1080296	44402197	ZELADOR DE ESCOLA
205º	969397	63555136	ZELADOR DE ESCOLA
206º	728497	46822195	Nomeado pela Portaria 916/2022 Lista Especial
209º	322393	50108271	ZELADOR DE ESCOLA
210º	1055097	36014178	ZELADOR DE ESCOLA
211º	581941	23684279	ZELADOR DE ESCOLA
214º	721905	26839557	ZELADOR DE ESCOLA
215º	1080407	452774032	ZELADOR DE ESCOLA
217º	644757	58825161	ZELADOR DE ESCOLA
218º	889229	8984179	ZELADOR DE ESCOLA
224º	832855	32545310	ZELADOR DE ESCOLA
226º	718378	19647961	ZELADOR DE ESCOLA
227º	1033743	22880348	ZELADOR DE ESCOLA
228º	1122541	3238425	ZELADOR DE ESCOLA
229º	822132	27698771	ZELADOR DE ESCOLA
230º	1037137	28510689	ZELADOR DE ESCOLA
234º	1043072	MG-19.216.478	ZELADOR DE ESCOLA
235º	922374	362068902	ZELADOR DE ESCOLA
237º	1013629	20981325	ZELADOR DE ESCOLA
239º	1033549	56509147	ZELADOR DE ESCOLA
240º	1006819	38906357	ZELADOR DE ESCOLA
241º	1042521	180030401	ZELADOR DE ESCOLA
243º	621757	24136366	ZELADOR DE ESCOLA
249º	901938	13735379	ZELADOR DE ESCOLA
251º	804169	18646037	ZELADOR DE ESCOLA

Osasco, 13 de setembro de 2023.  
Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

A **Prefeitura Municipal de Osasco** torna pública a **RERRATIFICAÇÃO** do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município em 01 de setembro de 2023, para constar o que segue:

1- O item **7.1.1.1.** do Capítulo VII – Das Provas passa a ter a seguinte redação:

(...)

**7.1.1.1.** A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com **4 alternativas para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto e 5 alternativas para os demais**, sendo apenas uma alternativa correta. Será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

(...)

2- Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**Osasco, 13 de setembro de 2023**  
**Prefeitura Municipal de Osasco**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA, XADREZ E SAP** (setembro – 2023).

Data do período do recurso: **14 a 15/09/2023**

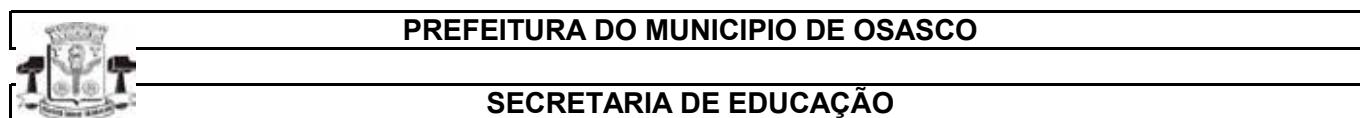
Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **22/09/2023**

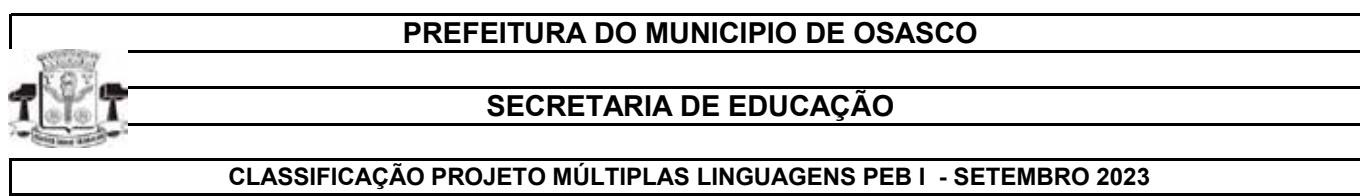
Local: IOMO.

Data da Atribuição dos projetos: **25/09/2023**

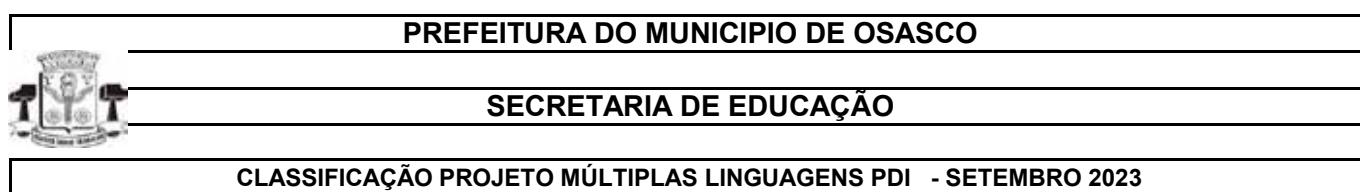
Local: Centro de Formação.

**CLASSIFICAÇÃO PROJETO SALA DE LEITURA - SETEMBRO 2023**

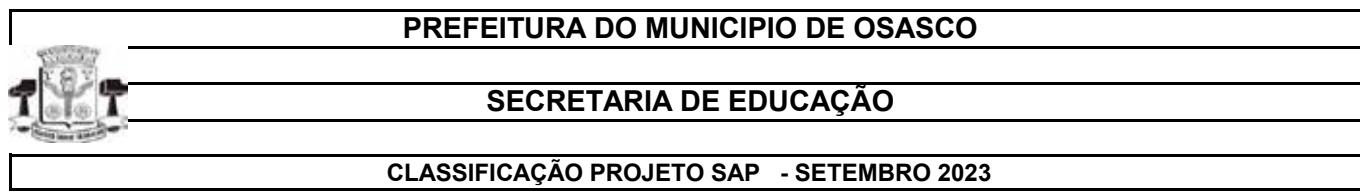
CLASSIF.	Nome	Matrícula	Cargo	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Simira Nascimento da Silva	200096	PEB-I Efetivo	3



CLASSF	Nome Completo	Matrícula	Cargo	TOTAL
1	Tarsila Rodrigues da Silva	80687	PEB I Efetivo	50
2	Eva Vilma Souza de Castro	193168	PEB I Efetivo	28



CLASSF	Nome Completo	Matrícula	Cargo	TOTAL
1	Jéssica Madalena Ambrósio Martinez	194718	PDI	21
2	Monalisa Jesus dos Santos	200435	PDI	13
3	Fernanda Ribeiro	200610	PDI	11



CLASSIF	Nome do professor(a)	Matrícula	CARGO	Pontuação
1	Cíntia da Silva R.Santiago	154120	PEB I	63

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO PROJETO INFORMÁTICA - SETEMBRO 2023**

CLASSF.	Nome Completo	Matrícula	CARGO	Nota Final
1	Rogerio Ribeiro dos Santos	174724	PEB-I Efetivo	57

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO PROJETO PROFESSOR MEDIADO DE APRENDIZAGEM - PEB I - SETEMBRO 2023**

CLASSIF.	NOME	MATRICULA	CARGO	NOTA
1	Regina Celia Cavalcanti Tonesser	93452	PEB - I Titular	66
2	Fabiana Oliveira Martins Araujo	174726	PEB - I Titular	43

Sueli Aparecida Generoso	2008	PEB - I Titular	DECLASSIFICADA
--------------------------	------	-----------------	----------------

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO PROJETO PROFESSOR MEDIADO DE APRENDIZAGEM - PDI - SETEMBRO 2023**

CLASSIF.	NOME	MATRICULA	CARGO	NOTA
1	Ednes Santos Silva Borges	191 379	PDI	70
2	Mayara Garcia Santos	194415	PDI	49

Jéssica Madalena Ambrósio Martine	194718	PDI	DECLASSIFICADA
Camila Alves de Oliveira	194666	PDI	DECLASSIFICADA
Monalisa Jesus dos Santos	200435	PDI	DECLASSIFICADA

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO PROJETO XADREZ 2023 - SETEMBRO 2023**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA		TOTAL DE PONTOS
1	SANDRA ISABEL PISANO	190422		30
	VANDERSON ARAÚJO DE LIMA	201320		INDEFERIDO
	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	174160		INDEFERIDO
	IRAMAR MENDES DOS SANTOS	135066		INDEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA N° 57/2023 - REPUBLICAÇÃO**

*“Dispõe sobre a indicação dos Gestores e Suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos e das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação.”*

**ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI**, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Indicar os gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos e das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação, conforme segue:

<b>D.A.E. - Departamento de Alimentação Escolar/SE</b>				
<b>Objeto</b>	<b>Gestor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Contrato de Hortifrutigranjeiros</b>	Carla Salzano Milani	133.572	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
<b>Contrato de Gênero Estocável Contrato nº. 136/2022</b>	Marina Yoshika de Toledo	187.592	Maria Aparecida Venturelli	91.706
<b>Contrato de Gênero Estocável Contrato nº. 137/2022</b>	Maria Aparecida Venturelli	91.706	Marina Yoshika de Toledo	187.592
<b>Contrato de Gêneros Perecíveis</b>	Júlia Pires Bandeira	200.251	Gisele Monique dos Santos	187.165
<b>Contrato de Agricultura Familiar Contrato nº. 112/2023</b>	Gisele Monique dos Santos	187.165	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
<b>Contrato de Agricultura Familiar Contrato nº. 113/2023</b>	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Gisele Monique dos Santos	187.165
<b>Contrato de Agricultura Familiar Contrato nº. 114/2023</b>	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Gisele Monique dos Santos	187.165
<b>Ata de Registro de Pão e Bolo</b>	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Júlia Pires Bandeira	200.251



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>Ata de Registro de GLP</b>	Vanessa Fogaça e Silva	149.524	Rosi Andreysuk	149.314
<b>Ata de Registro Kit Lanche</b>	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Marina Yoshika Pires de Toledo	187.592
<b>Ata de registro de Uniformes p/ cozinheiras</b>	Vanessa Fogaça e Silva	149.524	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
<b>Ata de registro de prod. higienização (Sanitizantes)</b>	Rosi Andreysuk	149.314	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
<b>Contratação de Cozinheiras</b>	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Maria Aparecida Venturelli	91.706

<b>D.C.C. - Divisão de Compras, Contratações e Suprimentos / SE (A.R.P.)</b>						
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula
<b>Ata de registro Produtos Limpeza</b>	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
<b>Ata de registro Material Escritório</b>	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
<b>Ata de registro Água Mineral</b>	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
<b>Ata de registro Café e Açúcar</b>	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
<b>Ata de registro de cama, mesa e banho</b>	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
<b>Ata de registro de Ventilador</b>	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
<b>Ata de Utensílios Domésticos</b>	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
<b>Ata de registro de bebedouros e purificadores</b>	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo	193.067



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

					Araújo	
<b>Ata de registro de Eletroeletrônicos</b>	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
<b>Ata de registro de Mobiliários</b>	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
<b>Ata de registro de preços para Aquisição de Pallets</b>	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
<b>Ata de Brinquedos, Playground e material esportivo</b>	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
<b>Cta. Contrato Esgotamento de Fossa (4081/23)</b>	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767	Tatiane Elisa Teixeira	192.494
<b>Cta. Contrato controle de pombos (16631/21)</b>	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Denise Cristina Frauzola	184.452
<b>Cta. Contrato serviços de Vidraçarias</b>	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Tatiane Eliza Teixeira	192.494	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767
<b>Cta. Contrato de controle pragas urbanas (4771/21)</b>	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Tatiane Elisa Teixeira	192.494	Claudia Mara Da Silva Araújo	45.328
<b>Ata de Colchões</b>	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
<b>Aquisição de Kit Escolar</b>	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
<b>Contrato Uniformes Escolares e Tênis</b>	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
<b>Contrato de manutenção preventiva/corretiva de elevadores (SE/CMFC/ALM.) (4772/21)</b>	Claudia Mara Da Silva Araújo	45.328	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767	Tatiane Elisa Teixeira	192.494
<b>Aquisição de Ar Condicionado</b>	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
<b>Ata de aquisição de Cortinas</b>	Andra Mayara Perestrelo	192.762	Carolina Rodrigues de	186.147	José Cupertino dos Santos	184.431



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

	Silvério		Souza		Irmão	
<b>Ata de registro de Materiais Gráficos</b>	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Ata de registro de Faixas e Banners</b>	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Comunicação Visual</b>	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Ata registro de Eventos</b>	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Ata de registro de WC Químicos</b>	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Ata de registro p/ serv. Buffet e Coffee Break</b>	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Ata de registro de Pneus e Derivados</b>	Manoel Cesar Farias	196.366	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
<b>Locação de Veículos</b>	Manoel Cesar Farias	196.366	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
<b>Serv. de Manutenção Veículos</b>	Manoel Cesar Farias	196.366	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
<b>Lousas Digitais</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
<b>Contrato Elevadores das U.E.s (PA 16.659/19)</b>	Claudia Mara Da Silva Araújo	45.328	Denise Cristina Frauzola	184.452	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767
<b>Limpeza de Caixa d'água (PA 18.706/21)</b>	Denise Cristina Frauzola	184.452	Claudia Mara Da Silva Araújo	45.328	Tatiane Elisa Teixeira	192.494
<b>Contrato – Evento sete de setembro</b>	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089

**REDE FÍSICA/ D.M.E - Divisão de Manutenção da Educação**

Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>Ata de registro madeiras e chapas</b>	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Ata de Material Elétrico</b>	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Ata de Material de Construção</b>	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Ata de Material Hidráulico</b>	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Ata de Material de Tintas e Derivados</b>	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Ata de registro de manutenção de próprios</b>	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Ata de Ferramentas manuais e elétricas</b>	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Contrato de Construção/ Reforma de Próprios</b>	Denise Cristina Frauzola	184.452	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Alexandre Lima Borges Campos	193.089

Contratos/ Projetos e Cartas Convites - SE						
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula
<b>Contrato - Eu tenho Futuro</b>	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Sergio Raposo do Amaral	197.590
<b>Plataforma Digital</b>	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Sergio Raposo do Amaral	197.590
<b>Cont. de Empresa para Instalação de Wireless</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
<b>Aquisição de Mesas Interativas</b>	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
<b>Aquisição de Software Educacional</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
<b>Contra. EJAPRO - Orientação Profissional na Educação de Jovens Adultos</b>	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorges Luiz Gomes Silva	129.617	Alexandre Lima Borges Campos	193.089



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>Contrato Ejarte</b>	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorges Luiz Gomes Silva	129.617	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>MOVA - Movimentação de Alfabetização</b>	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorges Luiz Gomes Silva	129.617	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Contrato para Equoterapia</b>	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
<b>Contrato para Hidroterapia</b>	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
<b>Contrato - Transporte Escolar Gratuito</b>	Manoel Cesar Farias	196.366	Renato Neri Filho	109.479	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Contrato - Transporte Extra Classe</b>	Manoel Cesar Farias	196.366	Renato Neri Filho	198.473	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
<b>Contrato de Gestão de T.I</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Conectividade (P.A. 17.682/21)</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Aquisição de Livros (Livros Educ. Infantil)</b>	Vera Lucia Navas Hammoud	189.885	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
<b>Aquisição de Livros (Educ. Fundamental)</b>	Vera Lucia Navas Hammoud	189.885	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
<b>Aquisição Teclados Interativos para A.E.E</b>	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
<b>Contratação Computadores Virtuais em Nuvem</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Aquisição Plataforma para Aprendizagem de Matemática</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
<b>Contratação Solução Tecnológica para Gestão Predial</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Contratação Solução Tecnológica Segurança de Info. Institucionais</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
<b>Contratação Manutenção Preventiva e Corretiva Lousas Digitais</b>	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola do Futuro	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
------------------	-----------------------------	---------	---------------------------------	---------	-----------------------------------	--------

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Interna nº. 20/2022.

Atenciosamente.

Osasco, 13 de setembro de 2023

**ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI**

*Secretário de Educação*

**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****REGIMENTO DA 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** A 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude é de responsabilidade da Secretaria Executiva da Infância e Juventude de acordo com decreto N°13.879/2023, sendo etapa integrante da 4<sup>a</sup> Conferência Estadual de Juventude e da 4<sup>a</sup> Conferência Nacional de Juventude.

**Art. 2º.** A Conferência Municipal de Juventude tem abrangência municipal, bem como suas diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

**Art. 3º.** Na 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude, o debate deverá primar pela garantia do processo democrático, pela qualidade, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º.** A 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude tem por objetivo geral atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do Município de Osasco, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de vivenciar a juventude, bem como fortalecendo o combate a todas as formas de preconceito. Configuram como objetivos específicos desta conferência os seguintes tópicos:



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

- I - Indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Nacional de Juventude a nível municipal de sua execução;
- II - Fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade e assertividade na formulação, execução e controle da Política Nacional de Juventude;
- III - Identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo; Judiciário, Legislativo e Executivo
- IV- Propor ao município estratégias para ampliação e consolidação da temática de juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- V- Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
- VI - Elaborar subsídios para criação do novo Plano Municipal de Juventude;
- VII - Elaborar subsídios para o Sistema Nacional de Juventude;
- VIII - Divulgar, popularizar e aplicar o conteúdo do Estatuto da Juventude;
- IX – Colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;
- X – Reconhecer e fortalecer o ambiente digital como espaço de participação, articulação e ação dos jovens;
- XI – Fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

XII – Mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento da cidade;

XIII – Estabelecer processo de cobertura colaborativa da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude a partir de redes de comunicadores independentes;

XIV – Construir a 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude nos marcos da acessibilidade e da sustentabilidade;

XV – Promover o intercâmbio das múltiplas expressões da juventude – esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras – de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios;

XVI – Garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;

XVII – Fomentar a presença na 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude do público jovem representativo da diversidade da cidade de Osasco;

XVIII – fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia na cidade de Osasco;

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS TEMAS**

**Art. 5º.** O tema geral da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude será; “***“Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”***.

**Parágrafo único -** Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU, estão distribuídos nos eixos da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**Art. 6º.** A 4ª Conferência Municipal de Juventude terá seus debates organizados em conformidade com os princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude e da Agenda 2030 da ONU.

Pautando-se nos seguintes eixos:

- I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
- II - Direito à Educação;
- III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
- IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;
- V - Direito à Saúde;
- VI - Direito à Cultura;
- VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
- VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;
- IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;
- X - Direito ao Território e à Mobilidade;
- XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;
- XII - Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**Art. 7º.** Os debates da 4ª Conferência Municipal de Juventude serão subsidiados por trechos das seguintes publicações:

- I - 1º e 2º Relatório Sobre Violência Homofóbica da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República;
- II - Atlas das Juventudes;
- III - Atlas da Violência 2021;
- IV - Balanço da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Nacional de Juventude;
- V - Carta de Direitos da Juventude da Organização Ibero - Americana de Juventude;
- VI - Decreto que Regulamenta SINAJUVE, DECRETO Nº 9.306, DE 15 DE MARÇO DE 2018;
- VII - Estatuto da Juventude;
- VIII - Juventude e Políticas Sociais no Brasil - IPEA;
- IX - Juventudes do Agora;
- X - Juventude 20/30 da ONU;
- XI - Nova Agenda de Juventudes do Organismo Nacional de Juventudes para Iberoamérica;
- XII - Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus (2020)
- XIII - Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus - 2ª Edição (2021)
- XIV - Juventudes e a Pandemia - E Agora? - 3ª Edição (2022)
- XV - Plano Nacional da Juventude e Meio Ambiente;
- XVI - Política Nacional de Juventude: Diretrizes, Perspectivas;
- XVII - Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003 - 2010 do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE);



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

XVIII - Relatório de Evidências sobre Políticas Públicas Federais de Juventude no Brasil: Mapeamento dos Investimentos 2012 a 2020 (CONJUVE).

XIX – Pesquisa Cidades Sustentáveis - Desigualdades - Rede Nossa São Paulo (2023)

XX – Pesquisa Por ser menina - Plan International (2021)

XXI - Pesquisa A situação de jovens mulheres negras no mercado de trabalho - MUDE com Elas (2022)

XXII - Pesquisa 10 Ações para políticas de Saúde Mental nas escolas - Instituto CACTUS e IEPS (2023)

XXIII - Pesquisa Mulheres, Políticas Públicas e Combate à Violência de Gênero - Dossiê Relações entre Crime e Gênero: um balanço (2019)

XXIV– A Defasagem dos Jovens Homens negros no ensino médio/ História da Educação do Negro e outras histórias (63-168)

§ 1º As publicações estarão disponíveis para consulta e download no Instagram Oficial da Secretaria Executiva da Infância e Juventude.

§ 2º O conteúdo de tais textos e documentos serão definidos pela comissão organizadora e debatidos transversalmente nos Grupos de Trabalho da 4ª Conferência Municipal da Juventude, de acordo com a abordagem e similaridade do Grupo de Trabalho com o referido documento.

## CAPÍTULO IV

### Sessão I

#### DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 8º.** A Secretaria Executiva da Infância e Juventude (SEIJ) é o órgão incumbido do acompanhamento, supervisão e realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

para tanto será nomeada a Comissão Organizadora Municipal (COM), através deste regimento no anexo III, com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

**Art. 9º.** A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes competências:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude;

II – Realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;

III – Mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem da conferência;

IV – Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da Conferência Municipal;

V – Aprovar a metodologia e a programação da etapa Municipal;

VI – Produzir o relatório final e a avaliação da etapa Municipal;

VII – Providenciar a publicação do relatório final da etapa Municipal na imprensa oficial, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas;

VIII – Aprovar os textos norteadores da 4ª Conferência Municipal de Juventude;

IX – Aprovar as propostas de metodologia e a sistematização do processo de discussão das etapas da 4ª Conferência Municipal de Juventude;

X – Acompanhar o processo de sistematização dos relatórios que serão submetidos à etapa Estadual;

XII – Produzir a avaliação da 4ª Conferência Municipal de Juventude;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

XIII – Providenciar a publicidade do relatório final da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude;

XIV – Deliberar sobre todas as questões referentes à 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude que não estejam previstas neste regimento.

**Art. 10º.** A Secretaria Executiva da Infância e Juventude deverá seguir os procedimentos estabelecidos neste Regimento, cabendo à própria atuar e dispor sobre casos omissos neste regimento.

### Sessão II DO ORGANOGRAMA

**Art. 11º.** Os cargos existentes na estrutura da Comissão Organizadora Municipal são:

I - COORDENADOR-GERAL: responsável pela Comissão Organizadora Municipal. Coordenará as Subcoordenadorias de Metodologia e de Eleição e será responsável pelo contato direto com parceiros, imprensa e comunicação com outras entidades;

II - O SUBCOORDENADOR DE METODOLOGIA: responsável pelo estabelecimento da metodologia de todas as etapas da Conferência, ou seja, padronização dos processos para ação dos diferentes atores;

III - RESPONSÁVEL PELOS GRUPOS DE TRABALHO: incumbido das discussões nos Grupos de Trabalho, elaborando a metodologia detalhada a ser utilizada nessas etapas, e pelo material e infraestrutura deste processo;

IV - RESPONSÁVEL PELOS FACILITADORES E RELATORES: incumbido da formação da equipe de Facilitadores e Relatores, assim como manual de postura nos GTs, funções, capacitação, materiais e infraestrutura do processo;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

V - SUBCOORDENADOR DE ELEIÇÃO: responsável pela padronização do processo eleitoral da Conferência e pela ação de seus diferentes atores;

VI - RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS E CONSELHEIROS MUNICIPAIS E PRIORIZAÇÃO: encarregado do dia da eleição e das inscrições, bem como da infraestrutura e dos materiais necessários. Deve verificar também a legalidade das candidaturas, listagem dos votos e demais providências;

§1º Estes cargos são exclusivamente compostos por membros da Secretaria Executiva da Infância e Juventude. Haja visto a eleição dos Conselheiros Municipais a ser realizada no dia da Conferência Municipal, existe a impossibilidade temporária de paridade.

§2º Havendo necessidade, novas funções podem ser incluídas à estrutura da Comissão Organizadora Municipal, desde que aprovadas por esta Comissão e pela Secretaria Executiva da Infância e Juventude.

§3º O Coordenador-geral da Comissão Organizadora Municipal é a Secretaria Executiva da Secretaria Executiva da Infância e Juventude.

§4º As subcomissões da Comissão Organizadora Municipal devem ser compostas por 6 membros, nomeados por este regimento e publicado na Imprensa Oficial do Município.

## CAPÍTULO V

### DO CALENDÁRIO

**Art. 12º.** O cronograma de atividades e de períodos pertinentes a 4ª Conferência Municipal de Juventude de Osasco é de responsabilidade da Comissão Organizadora Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Art. 13º.** A 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude será composta por uma única etapa em 30/09/2023.

**Art. 14º.** A etapa municipal da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude fica a cargo da Comissão Organizadora Municipal em conjunto com a Secretaria Executiva da Infância e Juventude, seguida de ampla divulgação na Imprensa Oficial e órgãos de comunicação local.

§ 1º A 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude terá a seguinte formatação:

- I. – Coffee Break, recepção, credenciamento, solenidade de abertura, contextualização do evento.
- II.- Grupos de Trabalho, inscrição de candidaturas para conselheiros e delegados.
- III. -Pausa para o almoço - Coffee Break
- IV. - Defesa das candidaturas, priorização, plenária de priorização, eleição dos conselheiros e delegados, plenária de eleição e encerramento.

§ 2º Possíveis alterações na programação ficam a critério da Comissão Organizadora Municipal, caso necessário.

## CAPÍTULO VI

### DOS PARTICIPANTES DA ETAPA MUNICIPAL

**Art. 15º.** Todo cidadão residente na cidade de Osasco com idade entre 15 e 29 anos poderá participar da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude, desde que faça a pré-inscrição no link de formulário disponível, para sua efetiva participação nos debates e na eleição de conselheiros e delegados.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Parágrafo único** - Todos terão direito a voz e voto, desde que o participante tenha realizado todos os procedimentos estabelecidos neste Regimento e pela Comissão Organizadora Municipal.

#### DAS INSCRIÇÕES PARA CONFERÊNCIA

**Art. 16º.** As inscrições para a 4ª Conferência Municipal de Juventude terão ampla divulgação, em diferentes meios de comunicação locais.

**Art. 17º.** As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, com link a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Osasco e nas redes sociais oficiais da Secretaria Executiva da Infância e Juventude, durante o período de inscrições.

**Art. 18º.** A 4ª Conferência Municipal de Juventude terá livre participação, devendo propiciar a ampla, democrática e diversificada presença de todos os segmentos da juventude e suas organizações.

#### DO CREDENCIAMENTO

**Art. 19º.** O credenciamento de todas/os as/os participantes da 4ª Conferência Municipal de Juventude deverá ser feito junto à estrutura instalada no local do evento, conforme programação aprovada pela Comissão Organizadora Municipal.

**Parágrafo único** - O credenciamento será realizado exclusivamente àqueles que realizaram a inscrição para a 4ª Conferência Municipal da Juventude no período pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Municipal de 14/09/2023 até 28/09/2023 em formulário eletrônico através de link disponibilizado nas redes sociais da Secretaria Executiva da Infância e Juventude.

#### DOS GRUPOS DE TRABALHO E PRIORIZAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Art. 20º.** Os Grupos de Trabalho são as instâncias deliberativas onde se realizarão as discussões dos eixos da 4ª Conferência Municipal de Juventude e serão elaboradas as diretrizes/propostas para encaminhamento da etapa Estadual, propondo novos programas, planos e políticas para o município de Osasco.

**Parágrafo único:** No momento do credenciamento os eixos serão divididos de forma aleatória, garantindo, participação e distribuição igualitária em todos os eixos e discussões.

**Art. 21º.** Para melhor organização dos trabalhos, os 12 (doze) eixos temáticos serão agrupados em 6 (seis), Grupos de Trabalho com salas distintas, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 7º da RESOLUÇÃO CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, que concede a prerrogativa de reagrupamentos dos eixos. Em caso de necessidade os eixos poderão ser realocados e agrupados para melhor aproveitamento dos trabalhos, desde que sejam debatidos de maneira, transversal e democrática.

**Art. 22º.** As propostas serão elaboradas e debatidas conforme os eixos temáticos constantes neste Regimento e encaminhadas para votação na 4ª Conferência Municipal de Juventude.

§ 1º As propostas devem ser apresentadas de forma objetiva, levando-se em consideração o princípio da linguagem simples.

§ 2º Todas as propostas devem levar em conta o respeito aos direitos humanos.

**Art. 23º.** Cada Grupo de Trabalho deverá encaminhar no mínimo 6 e no máximo 12 (doze) propostas para a etapa Priorização.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Parágrafo único:** Grupos de Trabalho compostos por 2 ou mais eixos temáticos deverão encaminhar no mínimo 3 e no máximo 9 propostas de cada eixo temático, desde que totalize no mínimo 6 e no máximo 12 propostas por Grupo de Trabalho.

**Art. 24º.** A Comissão de Organização Municipal deverá indicar, pelo menos, uma pessoa para relatoria e outra para secretariar os trabalhos, que aplicarão a metodologia definida previamente e também serão responsáveis pela redação da ata de cada Grupo de Trabalho.

### ETAPA DE PRIORIZAÇÃO

**Art. 25º.** A priorização será a etapa final de escolha das diretrizes/propostas, permitindo que todos os participantes da Conferência escolham até 3 propostas/diretrizes por eixo para formulação de uma agenda de prioridades a ser encaminhada ao governo municipal e à 4ª Conferência Estadual de Juventude.

**Parágrafo único:** Serão aprovadas, em votação eletrônica, no mínimo 12 e no máximo 36 propostas prioritárias, sendo no mínimo 1 e no máximo 3 por eixo temático, para serem encaminhadas à 4ª Conferência Estadual de Juventude.

**Art. 26º.** A priorização será realizada por meio de votação online de todos participantes da 4ª Conferência Municipal de Juventude.

§ 1º Antes do início da votação, todas as propostas serão apresentadas de forma sucinta na Plenária Final.

§ 2º Cada participante, desde que cumpridos os requisitos básicos estipulados neste Regimento Interno e devidamente credenciados, votará em, no mínimo 1 e no máximo 3 propostas de cada um dos 12 (doze) eixos temáticos.

§ 3º A votação das priorizações se realizará através de voto eletrônico, sendo garantida a votação de todos os presentes.

§ 4º Havendo empate na votação de alguma das diretrizes/propostas, leva-se à Plenária de Priorização para escolha.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Art. 27º.** Os votos serão realizados por meio eletrônico, através de celulares, tablet's e ou computadores, sendo que a COM, disponibilizará computadores em rede para votação caso seja necessário. A abertura dos resultados finais, será somente após o período estipulado para priorização.

**Parágrafo único:** Somente membros da COM e voluntários do processo eleitoral poderão se aproximar da mesa durante a contabilização dos votos.

**Art. 28º.** A divulgação do resultado da priorização, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, junto ao relatório final.

**Art. 29º.** Após a finalização da etapa de Priorização, nenhuma alteração, disposição ou outra providência poderá ser realizada nas diretrizes/propostas priorizadas.

### ELEIÇÃO DOS DELEGADOS E CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OSASCO (CMJ)

**Art. 30º.** A 4ª Conferência Municipal de Juventude elegerá, por meio de votação ou aclamação, Conselheiros Municipais e uma lista de Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Juventude.

**Art. 31º.** Serão eleitos 10 (Dez), conselheiros membros da Sociedade Civil e indicados 10 (Dez), conselheiros representantes do Executivo Municipal. A eleição de Conselheiros resultará em candidatura a delegados obrigatoriamente. Tendo como base a eleição de 11 (Onze), delegados e seus respectivos suplentes, para representação nas esferas Estaduais e Federais, conforme definido pela Comissão Organizadora Estadual, desde que haja número suficiente de candidatos.

§ 1º Os delegados e conselheiros eleitos são, em sua totalidade, jovens de 15 a 29 anos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

§ 2º Em caso de não haver número suficiente de suplentes, a Comissão Organizadora Municipal, realizará encaminhamento apenas dos membros titulares.

**Art. 32º.** A Comissão Organizadora, divulgará os meios e horários para a inscrição de candidatura na abertura da Conferência.

§ 1º Para se candidatar a conselheiro e a delegado, o participante deverá realizar a inscrição de candidatura, no período definido previamente pela Comissão Organizadora.

§ 2º Estarão aptos a se candidatar os participantes que forem devidamente credenciados no dia da eleição e que apresentem carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

§ 3º Estarão aptos a se candidatar os participantes que assinaram a lista de presença no dia do evento.

§ 4º. Membros da Secretaria Executiva e os voluntários também poderão se candidatar, desde que não tenham sido designados para funções do processo eleitoral.

§ 5º. Uma vez encerrado o período de inscrições de candidaturas divulgado pela Comissão Organizadora, não haverá reabertura.

**Art. 33º.** Os delegados para a 4ª Conferência Estadual de Juventude serão eleitos no período determinado de votação com divulgação do resultado na Plenária Final de Eleição.

§ 1º Cada participante, desde que cumpridos os requisitos básicos estipulados neste Regimento Interno, votará através de meio eletrônico com link a ser divulgado e compartilhado pela Comissão Organizadora.

§ 2º O eleitor poderá votar em si mesmo e em outra candidatura.

§ 3º Aquele que votar em uma candidatura duas vezes, terá somente 1 (um) voto computado.

§ 4º No ato do voto o eleitor deve, obrigatoriamente, escolher o nome e número do candidato nos campos disponíveis em formulário eletrônico.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

§ 5º A numeração e nome de cada candidatura dos delegados e conselheiros estará disponível, em local de fácil visualização, de acordo com as inscrições de candidaturas realizadas previamente, conforme estipulado pela Comissão de Organização Municipal.

§ 6º Havendo empate na votação entre delegados e ou conselheiros que serão convocados para a 4ª Conferência Estadual de Juventude, será selecionado aquele que tiver realizado a inscrição para a 4ª Conferência Municipal de Juventude primeiro.

§ 7º O número máximo de 11 delegados e os respectivos suplentes, serão preferencialmente os conselheiros eleitos e em caso de falta no número de delegados serão aclamados novos nomes a começar pelos membros da Comissão de Organização, que poderão ser escolhidos.

**Art. 34º.** Os votos serão por formulário eletrônico, sendo divulgados os resultados somente após o período estipulado para a Eleição dos Conselheiros e Delegados.

§ 1º Somente membros da Comissão de Organização e voluntários do processo eleitoral poderão se aproximar da mesa e do computador na contabilização dos votos.

§ 2º A ata de votação será padronizada pela Comissão de Organização, assim como os seus respectivos procedimentos.

**Art. 35º.** A divulgação do resultado será realizada na etapa da Plenária Final de Eleição.

**Art. 36º.** Após o final da Plenária de Eleição, nenhuma alteração, disposição ou outra providência pode ser realizada.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 37º.** Os casos omissos neste Regimento serão apreciados pela Comissão Organizadora Municipal, que tem em sua prerrogativa o dever de dispor pelo bom andamento da 4ª Conferência Municipal da Juventude.

## ANEXO I



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

#### PROGRAMAÇÃO 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

08:00 - 09:00 - Credenciamento (coffee)

09:00 - 10:00 - Solenidade de abertura e apresentação da metodologia da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Juventude

10:00 – 13:00 - Grupos de Trabalho/ Inscrição de Conselheiros e Delegados

13:00 – 14:00 - Almoço

14:00 - 15:00 - Grupos de Trabalho (Finalização)

15:00- 16:00- Apresentação de Propostas, Votação de propostas e Eleição

16:00 - 16:30 – Abertura dos resultados de priorização e apuração eletrônica

16:30 -17:00 - Divulgação de propostas priorizadas e divulgação da eleição de delegados e conselheiros eleitos; plenária para desempate, se necessário.

17:30 – Encerramento

#### DATA E LOCAL

##### DATA

30/09/2023

##### LOCAL

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CEFOR)

RUA: MARECHAL RONDON, 263

#### ANEXO II

#### ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO E EIXOS TEMÁTICOS

##### Grupo de Trabalho A

Eixo I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

Eixo XII - Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**Grupo de Trabalho B**

Eixo II - Direito à Educação

Eixo VI - Direito à Cultura

**Grupo de Trabalho C**

Eixo III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

Eixo XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça

**Grupo de Trabalho D**

Eixo IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

Eixo VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

**Grupo de Trabalho E**

Eixo V - Direito à Saúde;

Eixo VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

**Grupo de Trabalho F**

Eixo IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;

Eixo X - Direito ao Território e à Mobilidade

**ANEXO III**

**ORGANOGRAMA - COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL**

**COORDENADOR GERAL**

*VITÓRIA SILVESTRE (SEIJ)*

**SUBCOORDENADOR DE METODOLOGIA**

*RAFAEL AMORIM (SEIJ)*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**RESPONSÁVEL PELOS GRUPOS DE TRABALHO**

*RICARDO EIDI (SEIJ)*

**SUBCOORDENADORES DE ELEIÇÃO**

*CÉSAR AUGUSTO (SEIJ)*

*JULIO CAMPOS (SEIJ)*

**RESPONSÁVEL PRIORIZAÇÃO E ELEIÇÃO DOS DELEGADOS E CONSELHEIROS**

*DANIELE TRAJANO (SEIJ)*

**COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.387/2022 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA ATENDIMENTO AOS ACOLHIMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estarão à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **13/09/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/09/2023 às 10h00min.**

Osasco, 11 de setembro de 2023.

**Rosemarie Duwe Santos**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.321/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INTERAÇÃO NEURO-SENSORIAL PARA REPELÊNCIA DE POMBOS A SER EXECUTADO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS (CMFC, DAE E DME), EM SISTEMA DE COMODATO/ALUGUEL**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **13/09/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/09/2023 às 10h00min.**

Osasco, 12 de setembro de 2023.

**Rosemarie Duwe Santos**

-Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.991/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL  
ESCOLAR (KIT MONTADO), conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus  
Anexos, fica adiada a data da **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**, para o dia **28/09/2023** às  
10h00min, que estará à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e  
[www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA  
ELETRÔNICA: **15/09/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/09/2023 às  
10h00min**, em razão da alteração do Termo de Referência.**

Osasco, 13 de setembro de 2023.

**Rosemarie Duwe Santos.**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.112/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ALUNAS  
MATRICULADAS NOS 4ºS E 5ºS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE  
OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à  
disposição dos interessados nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e  
[www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA  
ELETRÔNICA: **13/09/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/09/2023 às  
10h00min.****

Osasco, 12 de setembro de 2023.

**Rosemarie Duwe Santos**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO nº.** 03.204/2021

**NOTA DE EMPENHO nº.** 24679/2023

**DL nº.** 363/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**

**CONTRATADA:** EVOLUX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 42.590.584/0001-42

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO HEADSET

**ASSINATURA:** 11/09/2023

**VALOR:** R\$ 4.704,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1847/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.309/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura

**CONTRATADA:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

**VALOR:** R\$ 41.416,20 (Quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1848/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.309/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura

**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

**VALOR:** R\$ 19.040,00 (Dezenove mil, quarenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2096/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.332/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura

**CONTRATADA:** GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

**VALOR:** R\$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2097/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.332/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

**VALOR:** R\$ 1.420,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2094/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.536/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município

**CONTRATADA:** IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 207,04 (Duzentos e sete reais e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2019/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.355/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 17.734,00 (Dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2020/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.355/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** RVS COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 98.759,85 (Noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 1720/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.183/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023

**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade

**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis

**VALOR:** R\$ 40.749,00 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 1718/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.416/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Massa Asfáltica

**VALOR:** R\$ 3.099,987,60 (Cento e quarenta e um mil, novecentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CARTA CONTRATO N° 033/2023.**

**CONCORRÊNCIA N° 003/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.975/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** M.A.S CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

**VALOR:** R\$ 198.444,35 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**Secretaria de  
**Finanças****RESOLUÇÃO CAD Nº 001/2023****MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA DE GASTOS PARA GARANTIA DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL**

A Comissão de Avaliação da Despesa de Osasco, no exercício de suas atribuições legais e considerando a conjuntura econômica atual, delibera a expedição da presente Resolução com o objetivo de estabelecer medidas de contingência de gastos visando o equilíbrio fiscal do município.

**1. Redução Temporária de Despesas Não Essenciais:**

**1.1** Fica estabelecida a redução temporária de despesas não essenciais em todas as secretarias e órgãos municipais, com exceção das áreas prioritárias como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura básica.

**1.2.** As secretarias deverão revisar seus orçamentos e identificar despesas que podem ser adiadas ou reduzidas sem comprometer a prestação de serviços essenciais à população.

**1.3.** A redução de despesas não essenciais deverá ser realizada de forma equitativa e transparente, considerando a capacidade financeira de cada órgão.

**2. Priorização da Despesa de Capital:**

**2.1.** A despesa de capital será priorizada, direcionando recursos para projetos que visem melhorias na infraestrutura e qualidade de vida da população.

**2.2** Projetos de investimento em infraestrutura, saneamento básico, mobilidade urbana e outros que contribuam para o desenvolvimento sustentável do município terão preferência na alocação de recursos.

**3. Medidas para a Elevação da Receita:**

**3.1.** Serão adotadas medidas para a elevação da receita municipal, visando reduzir o déficit orçamentário. Para tanto, as seguintes ações serão implementadas:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE FINANÇAS

- a)** Prorrogação e aumento do incentivo para a renegociação de débitos tributários e não tributários, a fim de promover a regularização fiscal e incrementar a arrecadação;
- b)** Ampliação do trabalho de prospecção de novas empresas e expansão de unidades de negócios das empresas instaladas no município, buscando atrair investimentos e fomentar o desenvolvimento econômico local;
- c)** Intensificação das ações de fiscalização para combater a evasão, sonegação e elisão fiscal, assegurando o cumprimento das obrigações tributárias e aumentando a arrecadação.

### 4. Reforço das Reservas Gerenciais:

**4.1.** Será realizado o reforço das Reservas Gerenciais destinadas à manutenção de contratos e serviços continuados, garantindo a execução desses compromissos essenciais, suplementando-as com a inibição de novas reservas.

### 5. Permanência das Reservas Originárias de Despesas Licitadas:

**5.1.** As Reservas originárias de despesas licitadas serão mantidas, com os saldos reservados e não empenhados segundo o cronograma de liquidações estabelecido, assegurando a disponibilidade dos recursos para pagamentos futuros.

### 6. Limitação de Novos Empenhos para Despesas Não Prioritárias:

**6.1.** Fica estabelecida a limitação de novos empenhos para despesas continuadas e não prioritárias, garantindo que os recursos sejam alocados prioritariamente para áreas essenciais.

### 7. Estabelecimento de Cotas de Liquidação Mensal:

**7.1.** Serão estabelecidas cotas de liquidação mensal para despesas correntes entre as secretarias, promovendo um uso mais equilibrado dos recursos disponíveis.

### 8. Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados:

**8.1.** Os Restos a Pagar não processados até 31/08/2023 serão cancelados, visando a otimização dos recursos e a redução de passivos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE FINANÇAS

### 9. Melhoria da Qualidade da Despesa Pública:

**9.1.** Serão implementadas rotinas e mecanismos para melhorar a qualidade da despesa pública, incluindo o acompanhamento detalhado de contratos e parcerias, com mensuração dos resultados, com atribuições específicas aos gestores de contratos e parcerias.

### 10. Recomendações para Ajustes no Decreto de Execução Orçamentária:

**10.1.** São recomendados ajustes no decreto de Execução Orçamentária, com contingenciamento de recursos e antecipação da data limite para novos empenhos para o dia 15/10/2023;

**10.2.** Novos procedimentos para o encerramento do Exercício de 2023.

### 11. Reavaliação de Empenhos com Saldo a Liquidar Maior que a Expectativa de Liquidações:

**11.1.** Recomenda-se a reavaliação dos empenhos com saldo a liquidar maior que a expectativa de liquidações, promovendo ajustes contratuais proporcionais.

### 12. Não Renovação de Contratos com Acréscimo de Reajustes ou Inclusão de Serviços e Itens:

**12.1.** Fica orientada a não renovação de contratos com acréscimo de reajustes ou inclusão de serviços e itens, sendo que o reajuste negociado com os fornecedores deverá ser aplicado em proporção idêntica à redução do objeto do contrato, para o exercício de 2023 e 2024.

### 13. Elaboração de Relatórios Mensais:

**13.1.** Todas as secretarias e órgãos municipais deverão elaborar relatórios mensais de execução orçamentária, destacando as medidas adotadas em conformidade com esta Resolução.

**13.2.** Os relatórios serão encaminhados à Comissão de Avaliação da Despesa até o dia 10 do mês subsequente, permitindo a monitorização e avaliação das ações de contingência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**14. Publicidade e Transparência:**

**14.1.** A presente Resolução e as ações dela decorrentes deverão ser amplamente divulgadas à sociedade por meio dos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Osasco, em especial a Imprensa Oficial do Município.

**14.2.** A transparência é essencial para o entendimento da situação financeira do município e para o engajamento da população nas ações de contenção de gastos.

Essa Resolução tem caráter orientativo às áreas técnicas e produz seus efeitos a partir da sua publicação.

---

Sérgio Di Nizo

---

Bruno Mancini

---

Éder Máximo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****PROTOCOLO Nº 028433/2019****INTERESSADO : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUB-TENENTE PAULO DIEGO****MULTA Nº 87913****DEFERIDO**

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS**

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

**PROTOCOLO Nº 202302001014/2023**

**INTERESSADO : MAURICIO JOSÉ DA CRUZ**

**MULTA Nº 090116**

**INDEFERIDO**

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – PRÓCIDADE**

Papel para informação, rubricado como folha nº 176 do PA 4263/2023

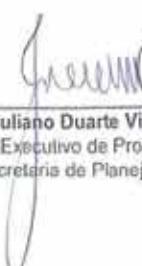
Processo Administrativo nº 4263/2023  
Interessado: Secretaria de Planejamento e Gestão - PRÓCIDADE  
Assunto: Aquisição e Instalação de aparelho de Ar condicionado  
PRÓCIDADE

## Despacho

Autorizo a Compra Direta por dispensa de licitação com base no valor, nos Termos do Artigo 24, alínea ", do Decreto nº 11750/2018, junto as empresas A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA no valor de R\$ 45.535,73 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Três) e DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 8.998,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) para Aquisição e Instalação de Ar Condicionado para a Secretaria de Planejamento e Gestão, situada na Rua Aurora Soares Barbosa nº 113, Campesina - Osasco/SP

- I - Publique-se
- II - Após a Secretaria de Finanças - SF, para emissão de empenho

Osasco, 06 de setembro de 2023.



Juliano Duarte Vieira  
Secretário Executivo de Projetos e Cidade  
Secretário Municipal da Secretaria de Planejamento e Gestão em exercício

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.231/2023.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VESTATECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.047.357/0001-49, pelo valor total de **R\$ 40.333,57 (quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, devido ao serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 13 de setembro de 2023.

---

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.312/2023.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.237.073/0001-40, pelo valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, pela prestação de serviço em hemoterapia clínica e fornecimento de hemocomponentes para agência transfusional, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, em atendimento ao **Hospital Municipal Maternidade Amador Aguiar**.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 13 de setembro de 2023.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – ENVELOPE 2**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023**

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Fica aberto o prazo de contrarrazões da fase de análise da Proposta de Implantação e Programa de Trabalho – Envelope 2, pelo período de 5 dias úteis, a contar de 14 de setembro de 2023, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06180/2023 - OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE PRONTO SOCORRO DR OSMAR MESQUITA.**
- Os recursos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Osasco através do site [transparencia.osasco.sp.gov.br](http://transparencia.osasco.sp.gov.br) ou diretamente na **Secretaria de Saúde**, Prefeitura de Osasco, localizado na Avenida João Batista, 480 – Centro – CEP 06097-100 – Osasco/ SP.

Osasco, 13 de setembro de 2023.

**João Ricardo Morina da Silva**  
Presidente Comissão Especial de Seleção

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.  
**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: A LOG PATOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 4900 Galpão PR 302 D Km 18 - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 49.865.778/0001-52

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 007.359/2023

Data do Deferimento: 21/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Paulo Melo Fonseca

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000630-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ADILSON APARECIDO CORDEIRO

Endereço: Rua Pietro Clissa, 216 Bonança - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 50.296.344/0001-68

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 011.734/2023

Data do Deferimento: 28/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Adilson Aparecida Cordeiro

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002665-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ADRIANO MAFFEI GONCALVES

Endereço: Av. Edmundo Amaral, 3935 Piratininga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 51.455.938/0001-37

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 015.934/2023

Data do Deferimento: 10/08/2023

Data da Validade: 10/08/2024

Responsável Legal: Adriano Maffei Gonçalves

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000633-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CINTIA PAULA DE AZEVEDO FRANCISCO

Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 2005 Térreo Salão Baronesa - Osasco

CNPJ/CPF: 50.638.326/0001-17

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 012.282/2023

Data do Deferimento: 28/07/2023

Data da Validade: 30/03/2024

Responsável Legal: Cintia Paula de Azevedo Francisco

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000693-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COSECHAS OSASCO LTDA  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 241 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 50.311.834/0001-96  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 009.872/2023  
Data do Deferimento: 08/08/2023  
Data da Validade: 08/08/2024  
Responsável Legal: Valesca Conceição Brachinbenassi  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002671-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CRISU LOG TRASNPORTE LTDA  
Endereço: Rua Três Andradadas, 380 Sala 02 Piratininga - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 50.637.965/0001-68  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 011.179/2023  
Data do Deferimento: 20/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Marcelo Medeiros  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000631-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EMPRESA CINEMAS SÃO LUIS S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 33.497.660/0015-84  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 010.936/2023  
Data do Deferimento: 20/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Henrique Pinto dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002658-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FABIO DE ALMEIDA PEREZ LTDA  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 193 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 06.025.578/0001-89  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 009.786/2023  
Data do Deferimento: 10/08/2023  
Data da Validade: 10/08/2024  
Responsável Legal: Fábio de Almeida Perez  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002102-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FWNJ OSASCO CULINÁRIA ASIÁTICA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja M 05 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 49.781.754/0001-15  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 007.092/2023  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Franciele de Oliveira Carvalho  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002657-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HIROTA EXPRESS EM CASA JARDINS DO BRASIL AMAZÔNIA

Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza, 492 Loja 01 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.527.062/0149-18

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 002.151/2023

Data do Deferimento: 05/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Mario Takumi Hirota

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001421-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HYN UNIÃO CAFÉ E ALIMENTOS LTDA - SHOP UNIÃO

Endereço: Rua Sessenta e Seis, 1400 Loja Arco 432 Continental - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.867.072/0001-20

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 005.864/2023

Data do Deferimento: 21/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Cássio Ricardo de Freitas Faeddo

Nº CEVS: 353440110-472-001434-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Endereço: Rua José Ferreira da Silva, 15 Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 39.503.268/0001-81

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 009.385/2023

Data do Deferimento: 11/05/2023

Data da Validade: 11/05/2024

Responsável Legal: Maria de Lourdes dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000431-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MINI PADARIA FLORA LTDA ME

Endereço: Av. Flora, 2068 Jaquaribe - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.609.981/0001-02

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria

Nº Processo: 005.647/2023

Data do Deferimento: 21/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Antônio Moraes de Azevedo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000101-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PÃES E DOCES NOVA ESQUINA INDIVIDUAL LTDA

Endereço: Av. Presidente Médici, 2065 Vila Menck - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.683.251/0001-07

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda

Nº Processo: 005.210/2023

Data do Deferimento: 02/06/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Eliane Aparecida de Moura

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001430-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PRIMOS FUTEBOL SOCIETY & CLUBE EVENTOS LTDA  
Endereço: Av. Dr. Altair Martins, 169 Raposo Tavares Próximo Rodoanel - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.009.423/0001-14  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 009.690/2023  
Data do Deferimento: 09/08/2023  
Data da Validade: 09/08/2024  
Responsável Legal: Lucielio Luz Abreu  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002673-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RESTAURANTE PROVER LTDA  
Endereço: Av. Brasil, 1598 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 50.924.287/0001-14  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 014.442/2023  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Edna Ferreira da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002666-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUCOS LIFE OSASCO COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA  
Endereço: Av. César Abraão, 27 Vila Osasco - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 30.684.808/0002-87  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 015.294/2023  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: André Luiz Ferraz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001445-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUPERMERCADO DA GENTE LTDA  
Endereço: Av. Dr. Martin Luther Kingn, 385 Umuarama - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 07.173.977/0001-50  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 001.420/2023  
Data do Deferimento: 20/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Rafael Sereno  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000687-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VOLLARE LANCHONETE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
Endereço: Rua Francisco Alves, 488 Vila Dos Remédios - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 37.332.224/0001-00  
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Processo: 014.791/2023  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Amauri Silva de Assis  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002667-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ZAMP S. A. BK CARREFOUR OSASCO  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1790 Loja 02 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.574.594/0092-23  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 006.387/2023  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Ariel Grunkraut  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-000614-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: A PIZZAMO PIZZARIA LTDA

Endereço: Av. Novo Osasco, 1403 Casa 02 Sala 02 Bussocaba - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 43.477.422/0001-65

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 009.260/2022

Data do Deferimento: 12/07/2023

Data da Validade: 12/07/2024

Responsável Legal: Alenandra Teresinha Carneiro Capelucci

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000422-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CARLOS ALBERTO LIMA DO NASCIMENTO

Endereço: Av. Diretriz, 698 Casa 03 Munhoz Júnior - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 31.385.997/0001-79

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 019.719/2018

Data do Deferimento: 29/06/2023

Data da Validade: 29/06/2024

Responsável Legal: Carlos Alberto Lima do Nascimento

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000285-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DISTRIBUIDORA LLM LTDA

Endereço: Av. João de Andrade, 1452 Térreo Santo Antônio - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 35.516.326/0001-50

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 031.420/2019

Data do Deferimento: 15/02/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Leomarcos Costa Medina

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001184-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DOG LUKE LANCHONETE LTDA ME

Endereço: Rua Dr. Carlos Morais de Barros, 270 Vila Campesina - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.788.228/0001-04

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 017.269/2017

Data do Deferimento: 04/07/2023

Data da Validade: 04/07/2024

Responsável Legal: Luciana Fabiano

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001810-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDUARDO LIMA DOS SANTOS

Endereço: Rua Alfazema, 62 Edif. 03 Aptº 12 Conj. Habit Morro do Sabão Munhoz Júnior - SP

CNPJ/CPF: 44.965.015/0001-60

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 004.039/2022

Data do Deferimento: 27/06/2023

Data da Validade: 27/06/2024

Responsável Legal: Eduardo Lima dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000565-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FERNANDO HIGOR CORREIA

Endereço: Rua Osório Duque Estrada, 64 Pestana - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 34.912.275/0001-13

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 023.706/2019

Data do Deferimento: 29/06/2023

Data da Validade: 29/06/2024

Responsável Legal: Fernando Higor Correia

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000404-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: G.A. ALVES CONVENIÊNCIAS EPP

Endereço: Av. Das Comunicações, 4 Loja GT 14 Industrial Anhanguera - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 20.425.713/0001-04

Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº Processo: 007.735/2016

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Gilberto Antunes Alves

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000558-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO

Endereço: Rua Pernambucana, 271 Aptoº 174 Andar 17 Conceição - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 12.429.246/0001-62

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 025.893/2018

Data do Deferimento: 26/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: José Antônio de Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000316-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ VANDERLI VIEIRA

Endereço: Rua Frei Gaspar, 482 Piratininga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 19.521.513/0001-76

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 023.269/2014

Data do Deferimento: 26/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: José Vanderli Vieira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000306-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: KELLY FAMA DE MEDEIROS  
Endereço: Rua Aquudos, 466 Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.366.456/0001-01  
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
Nº Processo: 021.707/2018  
Data do Deferimento: 20/07/2023  
Data da Validade: 20/07/2024  
Responsável Legal: Kelly Fama de Medeiros  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000780-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARCA NOVA TRASNPORTE DE CARGA EIRELI  
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 21 Presidente Altino - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 23.227.673/0001-84  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 004.236/2021  
Data do Deferimento: 30/06/2023  
Data da Validade: 30/06/2024  
Responsável Legal: Marcos Eduardo Andrade de Noffri  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000516-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES E TREINAMENTOS NOVILHÃO SANTO ANTÔNIO  
Endereço: Av. João de Andrade, 1380 Santo Antônio - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 33.928.165/0001-87  
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue  
Nº Processo: 025.474/2019  
Data do Deferimento: 02/05/2023  
Data da Validade: 02/05/5024  
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000953-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES NOVILHÃO LTDA  
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 616 Bela Vista - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.170.468/0022-60  
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue  
Nº Processo: 016.480/2020  
Data do Deferimento: 02/05/2023  
Data da Validade: 02/05/2024  
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001127-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES NOVILHÃO LTDA  
Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 1987 Baronesa - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.170.468/0021-80  
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue  
Nº Processo: 014.494/2018  
Data do Deferimento: 02/05/2023  
Data da Validade: 02/05/2024  
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000857-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES NOVILHÃO LTDA  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 288 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 08.170.468/0014-50  
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues  
Nº Processo: 009.127/2019  
Data do Deferimento: 02/05/2023  
Data da Validade: 02/05/2024  
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000874-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES NOVILHÃO LTDA EPP  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 7202 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 08.170.468/0019-65  
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues  
Nº Processo: 024.433/2017  
Data do Deferimento: 02/05/2023  
Data da Validade: 02/05/2024  
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000988-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NILTON SANTANA  
Endereço: Rua Brilhante, 573 Muttinga - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 32.835.252/0001-27  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 006.252/2019  
Data do Deferimento: 18/04/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Nilton Santana  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000470-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: S & O COMÉRCIO DE SORVETES LTDA  
Endereço: Av. João de Andrade Dos Santos, 679 687 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.169.510/0002-43  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 021.826/2022  
Data do Deferimento: 18/04/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Evlane Fernandes dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001348-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SENA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA  
Endereço: AV. Dos Remédios, 915 Loja 01 Vila dos Remédios - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 39.894.697/0001-27  
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Processo: 000.742/2021  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Ismael Silva de Sena  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001071-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 35 Pq. Indl. Anhanguera Água Vermelha - Osasco  
CNPJ/CPF: 61.186.888/0002-74  
Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 006.571/2022  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Taciana Fonseca Cinquetti  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000223-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 35 Pq. Indl. Anhanguera Água Vermelha - Osasco  
CNPJ/CPF: 61.186.888/0002-74  
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Nº Processo: 017.532/2022  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Taciana Fonseca Cinquetti  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000243-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUPERMERCADO HIROTA LTDA  
Endereço: Av. Presidente João Goulart, 2 Cond. Innica II Loja o1 Umuarama - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 56.527.062/0144-03  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 018.587/2022  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Mario Takumi Hirota  
Responsável Técnico: Aline Aquino Silva  
Nº CEVS: 353440110-472-001332-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VALOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Endereço: Rua Maria Gilli Scriboni, 91 Loja 01 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 38.085.851/0001-57  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 018.689/2020  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Elaine Gonçalves Marques  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001057-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: WINNER COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista, 366 Bussocaba - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 22.871.694/0001-75  
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Processo: 026.561/2015  
Data do Deferimento: 19/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Fábio Boyadjian  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000452-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

## Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

### **O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

Razão Social: AGISUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Endereço: Rua Anhanguera, 146 Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.271.959/0001-90

CNAE Atividade: 7319-0/02 Promoção de vendas

Nº Processo: 010.469/2021

Data do Indeferimento: 21/06/2021

Responsável Legal: Tarciso Uiris de Sousa

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Atividade solicitada não está sujeita ao Licenciamento Sanitário.

Dessa forma, a regularização da atividade sujeita ao Licenciamento será conduzido nesta GT/VISA por meio do Processo 019.492/2022 de 13/09/2022

Razão Social: APARECIDA ELIZABET PINOTTI

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 244 Sala 1107 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.005.888/2008-32

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 018.523/2007

Data do Indeferimento: 04/08/2023

Responsável Legal: Aparecida Elizabet Pinotti

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000522-1-3

Motivo do Indeferimento: Não apresentou solicitação de renovação da Vigilância Sanitária no ramo da atividade pretendida.

Razão Social: CARLA RODRIGUES TAMINATO

Endereço: Av. Professor José Azevedo Minhoto, 165 Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.021.247/8638-59

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 010.015/2008

Data do Indeferimento: 08/08/2023

Responsável Legal: Carla Rodrigues Taminato

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: A empresa não possui documentação regularizada junto aos órgãos pertinentes e Vigilância Sanitária até a presente data

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA FARMAFRAN LTDA  
Endereço: Rua Nelson Vieira Lima, 15 Santa Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.179.736/0001-44  
CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 022.952/2021  
Data do Indeferimento: 22/08/2023  
Responsável Legal: Francisca Raquel das Chagas Souza Campos  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: EGON HERBERDT VOLLBRECHT  
Endereço: Rua Benjamin Constant, 204 Jardim D'Abri – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.605.724/0001-36  
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 014.230/2012  
Data do Indeferimento: 22/08/2023  
Responsável Legal: Egon Herberdt Vollbrecht  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FLS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANIMAIS LTDA  
Endereço: Av. Dr. Martin Luther King, 412 Santo Antônio – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 48.952.015/0001-98  
CNAE Atividade: 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais  
Nº Processo: 007.540/2023  
Data do Indeferimento: 22/08/2023  
Responsável Legal: Fábio Lino dos Santos  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Motivo do Indeferimento: Indeferimento do processo administrativo de licença funcionamento, por ser atividade ISENTA neste momento da emissão da licença conforme Portaria CVS01/2020, ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme Art. 95 da LEI

Razão Social: GRALINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Nelson Camargo, 388 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 50.710.023/0001-68  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 013.935/2023  
Data do Indeferimento: 16/08/2023  
Responsável Legal: Maria do Socorro Lacerda  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: INSTITUTO KOLBE CACHOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Indl. Autonomistas sala 1703 Bl. Mykonos – Osasco

CNPJ/CPF: 45.038.250/0001-59

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 001.545/2023

Data do Indeferimento: 11/08/2023

Responsável Legal: Felipe Kolbe

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: INSTITUTO KOLBE CACHOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Indl. Autonomistas sala 1703 Bl. Mykonos – Osasco

CNPJ/CPF: 45.038.250/0001-59

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 007.152/2023

Data do Indeferimento: 11/08/2023

Responsável Legal: Felipe Kolbe

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: IRAN INÁCIO CARAN

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 375 Vila dos Remédios – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.005.257/8978-22

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 024.954/2008

Data do Indeferimento: 10/08/2023

Responsável Legal: Iran Inácio Caran

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JOACI SOUZA DA SILVA

Endereço: Rua Ametista, 22 Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.954.746/0001-62

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 007.887/2015

Data do Indeferimento: 28/08/2023

Responsável Legal: Joaci Souza da Silva

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JURACY SAMPAIO LIMA ME

Endereço: Rua Clotilde Galesi, 288 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.734.299/0001-88

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 007.119/2015

Data do Indeferimento: 29/08/2023

Responsável Legal: Juracy Sampaio Lima

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: K LON DELICATESSEN REFEIÇÕES LTDA ME

Endereço: Rua Ananias de Almeida, 377 Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.055.996/0001-03

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 018.883/2000

Data do Indeferimento: 10/08/2023

Responsável Legal: José Carlos Rocha de Araújo

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LABI EXAMES LTDA

Endereço: Rua República do Líbano, 34 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.579.749/0009-49

CNAE Atividade: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 017.591/2019

Data do Indeferimento: 22/08/2023

Responsável Legal: Octavio Fernandes da Silva Filho

Responsável Técnico: Priscila Carneiro

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Alteração de atividade cadastral, será tramitado nesta GT/VISA outro

Processo de nº 008.515/2023

Razão Social: OMAR DE SOUZA FILHO ME

Endereço: Av. Santo Antônio, 1218 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.892.831/0001-03

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 004.768/2015

Data do Indeferimento: 29/08/2023

Responsável Legal: Omar de Souza Filho

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RODRIGUES E OLIVIO STUDIO DA BELEZA LTDA

Endereço: Rua Pres. Castelo Branco, 45 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.695.550/0001-00

CNAE Atividade: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 007.306/2022

Data do Indeferimento: 09/09/2023

Responsável Legal: Talita Rodrigues de Sousa

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SUPERMERCADOS GERAÇÕES LTDA

Endereço: Av. José Teruel Lopes, 550 Vila Yolanda – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.328.482/0001-89

CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 040.597/2002

Data do Indeferimento: 08/08/2023

Responsável Legal: Maria Elena Camargo Teruel

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: UNIVERSO DA GASTRONOMIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Pq. Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.239.267/0001-48

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 032.884/2006

Data do Indeferimento: 14/08/2023

Responsável Legal: Marines Diniz Naso

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000233-1-3

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VALCI DIAS DE SOUZA BAR ME

Endereço: Rua Agudos, 829 Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.082.811/0001-90

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 007.719/2006

Data do Indeferimento: 15/08/2023

Responsável Legal: Valci Dias de Souza

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

Razão Social: AGISUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Endereço: Rua Anhanguera, 146 Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.271.959/0001-90

CNAE Atividade: 7319-0/02 Promoção de vendas

Nº Processo: 010.469/2021

Data do Indeferimento: 21/06/2021

Responsável Legal: Tarciso Uiris de Sousa

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Atividade solicitada não está sujeita ao Licenciamento Sanitário.

Dessa forma, a regularização da atividade sujeita ao Licenciamento será conduzido nesta GT/VISA por meio do Processo 019.492/2022 de 13/09/2022

Razão Social: APARECIDA ELIZABET PINOTTI

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 244 Sala 1107 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.005.888/2008-32

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 018.523/2007

Data do Indeferimento: 04/08/2023

Responsável Legal: Aparecida Elizabet Pinotti

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000522-1-3

Motivo do Indeferimento: Não apresentou solicitação de renovação da Vigilância Sanitária no ramo da atividade pretendida.

Razão Social: CARLA RODRIGUES TAMINATO

Endereço: Av. Professor José Azevedo Minhoto, 165 Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.021.247/8638-59

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 010.015/2008

Data do Indeferimento: 08/08/2023

Responsável Legal: Carla Rodrigues Taminato

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: A empresa não possui documentação regularizada junto aos órgãos pertinentes e Vigilância Sanitária até a presente data

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA FARMAFRAN LTDA  
Endereço: Rua Nelson Vieira Lima, 15 Santa Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.179.736/0001-44  
CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 022.952/2021  
Data do Indeferimento: 22/08/2023  
Responsável Legal: Francisca Raquel das Chagas Souza Campos  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: EGON HERBERDT VOLLBRECHT  
Endereço: Rua Benjamin Constant, 204 Jardim D'Abri – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.605.724/0001-36  
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 014.230/2012  
Data do Indeferimento: 22/08/2023  
Responsável Legal: Egon Herberdt Vollbrecht  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FLS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANIMAIS LTDA  
Endereço: Av. Dr. Martin Luther King, 412 Santo Antônio – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 48.952.015/0001-98  
CNAE Atividade: 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais  
Nº Processo: 007.540/2023  
Data do Indeferimento: 22/08/2023  
Responsável Legal: Fábio Lino dos Santos  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Motivo do Indeferimento: Indeferimento do processo administrativo de licença funcionamento, por ser atividade ISENTA neste momento da emissão da licença conforme Portaria CVS01/2020, ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme Art. 95 da LEI

Razão Social: GRALINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Nelson Camargo, 388 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 50.710.023/0001-68  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 013.935/2023  
Data do Indeferimento: 16/08/2023  
Responsável Legal: Maria do Socorro Lacerda  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: INSTITUTO KOLBE CACHOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Indl. Autonomistas sala 1703 Bl. Mykonos – Osasco

CNPJ/CPF: 45.038.250/0001-59

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 001.545/2023

Data do Indeferimento: 11/08/2023

Responsável Legal: Felipe Kolbe

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: INSTITUTO KOLBE CACHOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Indl. Autonomistas sala 1703 Bl. Mykonos – Osasco

CNPJ/CPF: 45.038.250/0001-59

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 007.152/2023

Data do Indeferimento: 11/08/2023

Responsável Legal: Felipe Kolbe

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: IRAN INÁCIO CARAN

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 375 Vila dos Remédios – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.005.257/8978-22

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 024.954/2008

Data do Indeferimento: 10/08/2023

Responsável Legal: Iran Inácio Caran

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JOACI SOUZA DA SILVA

Endereço: Rua Ametista, 22 Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.954.746/0001-62

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 007.887/2015

Data do Indeferimento: 28/08/2023

Responsável Legal: Joaci Souza da Silva

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JURACY SAMPAIO LIMA ME

Endereço: Rua Clotilde Galesi, 288 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.734.299/0001-88

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 007.119/2015

Data do Indeferimento: 29/08/2023

Responsável Legal: Juracy Sampaio Lima

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: K LON DELICATESSEN REFEIÇÕES LTDA ME

Endereço: Rua Ananias de Almeida, 377 Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.055.996/0001-03

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 018.883/2000

Data do Indeferimento: 10/08/2023

Responsável Legal: José Carlos Rocha de Araújo

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LABI EXAMES LTDA

Endereço: Rua República do Líbano, 34 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.579.749/0009-49

CNAE Atividade: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 017.591/2019

Data do Indeferimento: 22/08/2023

Responsável Legal: Octavio Fernandes da Silva Filho

Responsável Técnico: Priscila Carneiro

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Alteração de atividade cadastral, será tramitado nesta GT/VISA outro

Processo de nº 008.515/2023

Razão Social: OMAR DE SOUZA FILHO ME

Endereço: Av. Santo Antônio, 1218 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.892.831/0001-03

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 004.768/2015

Data do Indeferimento: 29/08/2023

Responsável Legal: Omar de Souza Filho

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RODRIGUES E OLIVIO STUDIO DA BELEZA LTDA

Endereço: Rua Pres. Castelo Branco, 45 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.695.550/0001-00

CNAE Atividade: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 007.306/2022

Data do Indeferimento: 09/09/2023

Responsável Legal: Talita Rodrigues de Sousa

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SUPERMERCADOS GERAÇÕES LTDA

Endereço: Av. José Teruel Lopes, 550 Vila Yolanda – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.328.482/0001-89

CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 040.597/2002

Data do Indeferimento: 08/08/2023

Responsável Legal: Maria Elena Camargo Teruel

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: UNIVERSO DA GASTRONOMIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Pq. Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.239.267/0001-48

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 032.884/2006

Data do Indeferimento: 14/08/2023

Responsável Legal: Marines Diniz Naso

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000233-1-3

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VALCI DIAS DE SOUZA BAR ME

Endereço: Rua Agudos, 829 Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.082.811/0001-90

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 007.719/2006

Data do Indeferimento: 15/08/2023

Responsável Legal: Valci Dias de Souza

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: HOSPITAL SÃO FRANCISCO LTDA

Endereço: Rua Padre Damaso 100 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 65.705.444/0003-30

Atividade CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 000.731/2023

Data do Deferimento: 24/08/2023

Data da Validade: 24/08/2024

Responsável Legal: Conceição Castilho Cebalos Melo

Responsável Técnico: Daniele Calixto da Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-861-000164-1-1 [Atividade CNAE: 8610-1/01]

Nº CEVS: 353440110-864-000538-1-3 [Atividade CNAE: 8640-2/02]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: HOSPITAL SÃO FRANCISCO LTDA

Endereço: Rua Padre Damaso 100 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 65.705.444/0003-30

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 000.731/2023

Data do Deferimento: 24/08/2023

Data da Validade: 24/08/2024

Responsável Legal: Conceição Castilho Cebalos Melo

Responsável Técnico: Flavio Augusto Ceballos Melo

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000535-1-1

Nº CEVS: 353440110-864-000536-1-9

Nº CEVS: 353440110-864-000537-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA ALFA DE CIRURGIA VASCULAR LTDA

Endereço: Rua Pedro Fioretti 156 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.773.706/0001-06

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 004.249/2008

Data do Deferimento: 22/08/2023

Data da Validade: 22/08/2024

Responsável Legal/ Técnico: Roberto Carlos Montewka

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000354-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL LITA LTDA  
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios 191 - Remédios - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.800.594/0001-88  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 011.669/2020  
Data do Deferimento: 14/07/2023  
Data da Validade: 14/07/2024  
Responsável Legal: Caroline Mônaco da Silva Pereira  
Responsável Técnico: Cristiane Mônaco da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001400-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FISIO FAMILY FISIOTERAPIA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.009.692/0001-70  
Atividade CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia  
Nº Processo: 014.527/2023  
Data do Deferimento: 17/08/2023  
Data da Validade: 17/08/2024  
Responsável Legal: Helder Toshio Kaneko  
Responsável Técnico: Gislaine Caldeira Cavalcante  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000423-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MARISA APARECIDA COSTA DA SILVA ME  
Endereço: Av.João Ventura dos Santos 1492 - Helena Maria - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.869.161/0001-65  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 015.393/2020  
Data do Deferimento: 07/07/2023  
Data da Validade: 07/07/2024  
Responsável Legal: Marisa Aparecida Costa e Silva  
Responsável Técnico: Marisa Aprecida Costa da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001315-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE LTDA  
Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes 2 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.452.787/0001-63  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 018.796/2020  
Data do Deferimento: 07/07/2023  
Data da Validade: 07/07/2024  
Responsável Legal: Mônica Mari Negreiros Molinari  
Responsável Técnico: Rossana Viviani Meirelles  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001378-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL PASSINHOS DO SABER LTDA - ME

Endereço: Rua Prestes Maia 654 - Jardim D'Abrial - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.875.349/0001-89

Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches

Nº Processo: 023.613/2022

Data do Deferimento: 28/08/2023

Data da Validade: 28/08/2024

Responsável Legal/ Técnico: Edna Rodrigues Marques dos Santos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-851-001440-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA SENTIR BEM LTDA ME

Endereço: Rua General Bittencourt 230 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.530.753/0001-13

Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 024.911/2014

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 18/07/2024

Responsável Legal/ Técnico: Soraya Oliveira Hibbeln Barroso

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000087-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA SENTIR BEM LTDA-ME

Endereço: Rua General Bitencourt 230 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.530.753/0001-13

Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 024.911/2014

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 18/07/2024

Responsável Legal: Soraya Oliveira Hibbeln Barroso

Responsável Técnico: Dayanne Alavarces Fogaça

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000087-1-0 - FISIOTERAPIA

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA SENTIR BEM LTDA-ME

Endereço: Rua General Bitencourt 230 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.530.753/0001-13

Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 024.911/2014

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 18/07/2024

Responsável Legal: Soraya Oliveira Hibbeln Barroso

Responsável Técnico: Jaine de Souza Araujo

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000087-1-0 - NUTRIÇÃO

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023.

Razão Social: CLINICA SENTIR BEM LTDA-ME  
Endereço: Rua General Bitencourt 230 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.530.753/0001-13  
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 024.911/2014  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 18/07/2024  
Responsável Legal: Soraya Oliveira Hibbeln Barroso  
Responsável Técnico: Juliane Pereira Grecco  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000087-1-0 - FONOAUDIOLOGIA  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL P APRENDIZ DO PEQUENO SABIO LTDA ME  
Endereço: Av. Lucianinho Melli 272 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18.830.391/0001-37  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 026.932/2013  
Data do Deferimento: 07/07/2023  
Data da Validade: 07/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Marciane da Silva Pereira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001374-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FEMINA CLINICA MÉDICA LTDA  
Endereço: Av Dos Autonomistas 2435 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.805.913/0001-73  
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 027.355/2019  
Data do Deferimento: 25/08/2023  
Data da Validade: 25/08/2024  
Responsável Legal/Técnico: Carlos Augusto Vieira de Moraes Filho  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000515-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023  
Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023: DEFERIDO  
pois o estabelecimento de saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Vigilância Sanitária. Diante do exposto,  
sugerimos a publicação em Imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais, conforme Portaria CVS 01/2020.

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: CONCLIN ODONTOLOGIA LTDA  
Endereço: Av. Yara 527 - Sala 32 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.096.677/0001-01  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 003.017/2017  
Data do Deferimento: 14/03/2023  
Data da Validade: 14/03/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Joice Conessa Ferreira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001108-1-7  
Nº CEVS: 353440110-863-001119-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA VIVERY SERVICOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.390.380/0001-07  
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Nº Processo: 003.855/2023  
Data do Deferimento: 27/07/2023  
Data da Validade: 27/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Leandro Gonçalves e Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002092-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CONMEDI CONSULTORIO MEDICO INTEGRADO EIRELI  
Endereço: Rua Padre Damaso 137 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 34.101.307/0001-09  
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Nº Processo: 005.005/2020  
Data do Deferimento: 07/07/2023  
Data da Validade: 07/07/2024  
Responsável Legal: Naiara de Campos  
Responsável Técnico: Michel Daud Filho  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001791-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: EXPRESS RADIOLOGIA ODONTOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.578.449/0002-01  
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Servicos de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Nº Processo: 013.222/2023  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 03/08/2024  
Responsável Legal: Patricia Savuri Sukuma  
Responsável Técnico: Rose Emiki Hanamoto Fudihara  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000529-1-4  
Nº CEVS: 353440110-864-000531-1-2 - RAIOS X PARA TOMÓGRAFO  
Nº CEVS: 353440110-864-000532-1-0 - RAIOS X ODONTOLÓGICO  
Nº CEVS: 353440110-864-000533-1-7 - RAIOS X ODONTOLÓGICO  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FOCUS COMÉRCIO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME  
Endereço: Rua La Urinaldo Mendes 5 - Jardim D'Abril - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18.096.637/0001-99  
Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas  
Nº Processo: 014.120/2013  
Data do Deferimento: 24/08/2023  
Data da Validade: 24/08/2024  
Responsável Legal: José Benedtio de Mattos  
Responsável Técnico: José Benedtio de Mattos  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-812-000027-1-2 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023, conforme RDC nº 622/22, Portaria nº 09/2000, CVS 01/2020. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sob monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual nº 010.083/98.

Razão Social: SOBRANCELHAS E ESTETICA FACIAL DE OSASCO LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 22.597.415/0001-27  
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Nº Processo: 015.571/2015  
Data do Deferimento: 05/07/2023  
Data da Validade: 05/07/2024  
Responsável Legal: Thalita Barreto Guimaraes  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000283-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023.

Razão Social: ELISABETH BRITO CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI  
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 34.132.161/0001-50  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 019.661/2019  
Data do Deferimento: 21/08/2023  
Data da Validade: 21/08/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Elisabeth Mendes Lima Carrascoza Brito  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001693-1-5  
Nº CEVS: 353440110-863-001694-1-2 - RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: AIRLAB ASSESSORIA ANALÍTICA AMBIENTAL LTDA  
Endereço: Rua Garibaldi 123 - Piritatinga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.784.311/0001-29  
Atividade CNAE: 7120-1/00 - Testes e análises técnicas  
Nº Processo: 021.774/2017  
Data do Deferimento: 17/08/2023  
Data da Validade: 17/08/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Sérgio Silva de Oliveira  
Responsável Técnico Substituto: Rafaela Andrade de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-712-000004-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CEPEMET CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRABALHO S/S LTDA ME  
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Vila Campesina - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 96.501.648/0001-10  
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 023.007/2016  
Data do Deferimento: 03/07/2023  
Data da Validade: 03/07/2024  
Responsável Legal: Iolanda Valois Galvão de Menezes  
Responsável Técnico: José Francisco de Menezes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001267-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CEPEMET CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRABALHO S/S LTDA ME  
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Vila Campesina - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 96.501.648/0001-10  
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 023.007/2016  
Data do Deferimento: 03/07/2023  
Data da Validade: 03/07/2024  
Responsável Legal: Iolanda Valois Galvão de Menezes  
Responsável Técnico: Iolanda Valois Galvão de Menezes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000420-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: DEAKIN ODONTOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Endereço: Praça Antônio Menk 218 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.987.456/0001-13

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 004.617/2023

Data do Deferimento: 28/08/2023

Data da Validade: 28/08/2024

Responsável Legal/Técnico: Bruna Lucia Deakin

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002091-1-2

Nº CEVS: 353440110-863-002104-1-2 - Raios X Odontológico Intra-Oral.

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ODONTO ALBERTI CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.831.037/0001-43

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 006.639/2018

Data do Deferimento: 22/08/2023

Data da Validade: 22/08/2024

Responsável Legal: Fabiano Carvalho Alberti

Responsável Técnico: Cristiane Alberti Marques

Responsável Técnico Substituto: Isabela Silva Souza

Responsável Técnico Substituto: Renata dos Santos Vellei

Nº CEVS: 353440110-863-001410-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ODONTO ALBERTI CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.831.037/0001-43

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 006.639/2018

Data do Deferimento: 22/08/2023

Data da Validade: 22/08/2024

Responsável Legal: Fabiano Carvalho Alberti

Responsável Técnico: Renata dos Santos Vellei

Responsável Técnico Substituto: Cristiane Alberti Marques

Responsável Técnico Substituto: Isabela Silva Souza

Nº CEVS: 353440110-863-002099-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: APSMED-ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Av. Getúlio Vargas 1260 - Aliança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.237.073/0004-93

Atividade CNAE: 8640-2/12 - Serviço de hemoterapia

Nº Processo: 016.410/2023

Data do Deferimento: 28/08/2023

Data da Validade: 28/08/2024

Responsável Legal: Frederico Biancalana

Responsável Técnico: Edson Hayashi

Responsável Técnico Substituto: Gustavo Batista Luiz

Nº CEVS: 353440110-864-000534-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESPACO AVNI SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.711.124/0001-49

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 018.749/2022

Data do Deferimento: 24/08/2023

Data da Validade: 24/08/2024

Responsável Legal/ Técnico: Altemar Borges dos Santos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002090-1-5

Nº CEVS: 353440110-863-002101-1-0 - RAIOS X ODONTOLÓGICO

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: AMMT-ASSESORIA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações 333 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.105.459/0002-01

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 021.320/2018

Data do Deferimento: 28/08/2023

Data da Validade: 28/08/2024

Responsável Legal/ Técnico: Artur Aparecido Scaranci

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001460-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: AIRTON ROBERTO DAIKUZONO

Endereço: Av. Alberto Mendes Júnior, 223 Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 24.582.253/0001-89

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 025.844/2018

Data do Deferimento: 28/08/2023

Data da Validade: 28/08/2024

Responsável Legal: Airton Roberto Daikuzono

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000293-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AMERICANAS S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja Ancora J Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 00.776.574/1317-65

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 002.368/2022

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Marcio Cruz Meirelles

Responsável Técnico: Valquiria Mendes de Oliveira dos Santos

Nº CEVS: 353440110-471-000602-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AMERICANAS S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja Ancora A 10 Piso 01 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 00.776.574/1318-46

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 002.369/2022

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: José Timotheo de Barros

Responsável Técnico: Valquiria Mendes de Oliveira dos Santos

Nº CEVS: 353440110-472-001242-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AMERICANAS S.A.

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 12/ 154 Piso Térreo - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 00.776.574/1319-27

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 024.236/2021

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Marcio Cruz Meirelles

Responsável Técnico: Valquiria Mendes de Oliveira dos Santos

Nº CEVS: 353440110-472-001303-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AMERICANAS S.A.

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 140 Setor B2 W Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 00.776.574/0279-41

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 024.674/2021

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Marcio Cruz Meirelles

Responsável Técnico: Valquiria Mendes de Oliveira dos Santos

Nº CEVS: 353440110-472-001310-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BOM SABOR CAFÉ SUCOS E LANCHES LTDA ME

Endereço: Rua Ari Barroso, 430 Presidente Altino - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 08.290.146/0001-20

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 031.866/2006

Data do Deferimento: 03/08/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Joseriacildo Leite Carau

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002482-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDNA CASSITAS BOMBONIERE

Endereço: Rua Raul Torres, 60 Vila Campesina - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 24.227.361/0001-33

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 001.409/2020

Data do Deferimento: 26/06/2023

Data da Validade: 26/06/2024

Responsável Legal: Edna Cassitas

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000485-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELOA JANUARIO LOPES

Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 1679 Pestana - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 30.167.887/0001-78

Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo

Nº Processo: 014.189/2018

Data do Deferimento: 19/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Eloá Januario Lopes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000269-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EMPÓRIO RODRIGO PASCOTO GANSINHO LTDA ME

Endereço: Praça Vinte e um de Dezembro, s/nº Box 18 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 49.587.355/0001-18

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 010.995/2022

Data do Deferimento: 24/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Camila Leôncio Mendes Pascoto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000540-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EUNICE TEREZINHA DE BRITO ME  
Endereço: Rua Álvaro Alvin, 262 Loja 2 Cipava - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 09.154.615/0001-47  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 016.535/2019  
Data do Deferimento: 28/10/2022  
Data da Validade: 28/10/2023  
Responsável Legal: Eunice Teresinha de Brito  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000987-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FÁBIO RODRIGUES BAR E LANCHES  
Endereço: Rua Bahia, 192 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 02.171.419/0001-31  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 011.002/2022  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Fábio Rodrigues  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002460-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: KLEIN ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 65 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.360.768/0001-41  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 003.598/2022  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 28/07/2024  
Responsável Legal: Mônica Klein de Araújo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002393-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: M. S. PRESENTES UTILIDADES E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 500 Salas L 3,4,5 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 14.695.916/0001-18  
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Processo: 011.986/2021  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Fernando Manuel Domingues Gonçalves  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001145-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 138 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.960.950/0501-45  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 022.626/2021  
Data do Deferimento: 18/04/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Maria Isabel Bonfim de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000601-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 384 Helena Maria - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 47.960.950/1349-18

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 019.801/2021

Data do Deferimento: 18/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Maria Isabel Bonfim de Oliveira

Responsável Técnico: Nathalie Thais Teixeira Lopes

Nº CEVS: 353440110-471-000600-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 384 Helena Maria - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 47.960.950/1349-18

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 019.811/2021

Data do Deferimento: 18/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Maria Isabel Bonfim de Oliveira

Responsável Técnico: Nathalie Thais Teixeira Lopes

Nº CEVS: 353440110-472-001238-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARCO ANTÔNIO FERREIRA CARVALHO

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima,03 Roberto - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 35.401.759/0001-60

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 029.296/2019

Data do Deferimento: 22/06/2023

Data da Validade: 22/06/2024

Responsável Legal: Marco Antônio Ferreira de Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000514-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NUTRE NORTE COMÉRCIO DE ÓLEO E GORDURA EIRELI EPP

Endereço: Rua Campina Grande, 333 Rochdale - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 36.748.314/0001-14

Atividade CNAE: 4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras

Nº Processo: 013.267/2020

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 18/07/2023

Responsável Legal: Rildo Garcia

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000197-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RPA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.928.180/0001-92

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 012.113/2010

Data do Deferimento: 10/08/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Robson Baptista

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000031-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SIGMAS BAR LTDA

Endereço: Rua Sebastião Gonçalves da Silva, 21 Pestana - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.027.588/0001-01

Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Nº Processo: 020.907/2022

Data do Deferimento: 21/07/2023

Data da Validade: 21/07/2024

Responsável Legal: Vitor Hespanhol Bezerra

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002557-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VIRGINIA ALVES DA LUZ SENA

Endereço: Av. Internacional, 598 Santo Antônio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.952.377/0001-05

Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo

Nº Processo: 005.077/2021

Data do Deferimento: 31/08/2023

Data da Validade: 31/08/2024

Responsável Legal: Virgininia Alves da Luz Sena

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE SEM INTERESSE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: EDUARDO ADINOLFI

Endereço: Rua Alzira Maria de Jesus, 10 Novo Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 42.195.526/0003-86

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 010.141/2022

Data do Deferimento: 22/08/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Eduardo Adinolfi

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002493-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: OSASCO FITNESS ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LTDA

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/nº Andar 05 Setor Esp. Mod III - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.901.205/0001-86

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 010.452/2022

Data do Deferimento: 22/08/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Adriano Alves de Araújo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002494-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: ADRILE JESUS TRANSPORTE LTDA

Endereço: Via Transversal Sul, 169 Aptº 14 Bl. 03 Novo Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.606.046/0001-97

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 014.731/2022

Data do Deferimento: 22/08/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Leda Alessandra Seiler de Jesus

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000593-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: CHOUX CONFEITARIA LIMITADA

Endereço: Av. Yara, 491 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.497.174/0001-02

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria

Nº Processo: 015.433/2022

Data do Deferimento: 22/08/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Elisangela Silveira Bueno Melo de Jesus

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000133-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: SKINA 424 BAR LTDA  
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 424 Vila Yolanda - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 46.726.383/0001-80  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 015.721/2022  
Data do Deferimento: 22/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Danilo Simões da Anunciação  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002491-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse/exercício 2023

Razão Social: SOMBRA E ANDRADE MERCADO LTDA BROTHERS BEER  
Endereço: Rua Guilherme de Jesus, 260 Km 18 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 46.677.056/0001-86  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 015.875/2022  
Data do Deferimento: 22/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Emerson Barbosa Andrade  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000640-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: C & M GIRO DOCE LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Setor Mall Voegeli Anc. G Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.016.396/0001-29  
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda  
Nº Processo: 015.957/2022  
Data do Deferimento: 22/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Andrezza Costa Consani Máximo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001312-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: TRANSFERRACCI TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Av. Ônix, 916 Vila Ayrosa - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 32.652.390/0001-70  
Atividade CNAE: 4721-1/03 Comércio de frios e laticínios  
Nº Processo: 016.274/2022  
Data do Deferimento: 22/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Felipe Narracci  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000851-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: GILBERTO MINORU IRITSU - TEMAKERIA  
Endereço: Rua João Antônio Prado, 141 145/ 147 Jardim das Flores - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 34.179.822/0001-01  
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Processo: 016.282/2022  
Data do Deferimento: 26/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Gilberto Minoru Iritsu  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000427-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: ERIDAN JESUS GOMES - THE BURGUER SUPER SHOPPING OSASCO

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja M 15 A Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 31.779.698/0001-19

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 016.518/2022

Data do Deferimento: 22/08/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Eridan de Jesus Gomes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002492-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: nº **18.581 / 2023**

Interessado: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PETEKINHA LTDA**

Assunto: **DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE ANÚNCIO E PUBLICIDADE – CADANP.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 13 e demais informações constantes nos autos, **ACOLHO** e **DEFIRO** o pedido de Cancelamento do Cadastro de Anúncio e Publicidade pelo interessado, localizado na Av. Dionysia Alves Barreto, nº 335, Centro, Osasco/SP.
- 2) Publique-se.
- 3) Encaminhe-se os autos para à Secretaria de Finanças.
- 4) Após, retorne-se os autos para ciência ao Interessado.

Osasco, 11 de setembro de 2023.

  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: nº 16.142 / 2023

Interessado: **JOSÉ AMANDO MOTA**

Assunto: **DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE ANÚNCIO E PUBLICIDADE – CADANP.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. Rua Eloy Cândido Machado, nº 79, Jardim Agú, Osasco/SP.
- 2) Publique-se.
- 3) Encaminhe-se os autos para à Secretaria de Finanças.
- 4) Após, retorne-se os autos para ciência ao Interessado.

Osasco, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Segurança e Controle Urbano**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Processo Administrativo:** n° 18.695/2023

**Interessado:** “BOTECHO VEIO MOTA LTDA”

**Assunto:** Solicitação de Deslacre

**Despacho:**

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano  
– DFCU às fls. 10, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento  
comercial “BOTECHO VEIO MOTA LTDA” localizado na Rua Dr. José  
Augusto de Oliveira, nº 01, L20, QB, bairro Presidente Altino, Osasco/SP.
- 02)** Segue para as devidas providências.
- 03).** Publique-se.

Osasco, 11 de setembro de 2023.

  
**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017416/2023 – 11/08/2023**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Interessado (a): **TCHAU E BENÇA BAR E RESTAURANTE LTDA.**

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 45, INDEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**TCHAU E BENÇA BAR E RESTAURANTE LTDA**”, localizado na Av. Sarah Veloso, nº 602 – Jd. Veloso – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas Providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 13 de setembro de 2023.

  
**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303146382 (OFÍCIO EXDFCU)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019262/2023 – 12/09/2023**

**Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.**

**Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 2020, artigo 4º, parágrafo 3º, que dispõe o seguinte:

*PRG. 3º expirou o prazo concedido pela Lei 383/2020 para fechamento total do estabelecimento, porém até o presente momento o mesmo continua em funcionamento.*

*ART.4. No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.*

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “**BAR DO NEZINHO**”, localizada a Av. Yara, nº 350, Vila Yara, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 13 de setembro de 2023.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303146557 (OFÍCIO EXDFCU)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019260/2023 – 12/09/2023**

**Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.**

**Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 2020, artigo 4º, parágrafo 3º, que dispõe o seguinte:

*Expirou o prazo concedido pela Lei 383/2020 para fechamento total do estabelecimento, porém até o presente momento o mesmo continua em pleno funcionamento.*

*ART.4. No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.*

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “**BRL – ESPORTES DE AREIA**”, localizada a Rua Ana Zosi Toni, nº 156-140, Presidente Altino, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 13 de setembro de 2023.

**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: Nº 18.595/2023

Interessados: **ALTINO PRAIA LTDA.**

Assunto: **Indeferimento de Recurso do Auto de Multa nº 766 de 31/07/2023**

**Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 13 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 766, aplicada ao estabelecimento comercial “**ALTINO PRAIA LTDA.**” localizado na Rua Jubair Celestino, nº 160, Presidente Altino, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 11 de setembro de 2023.

  
**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017283/2023 – 10/08/2023**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Interessado (a): **51.197.651 JORGE NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA.**

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 29, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**51.197.651 JORGE NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**”, localizado na Rua Três Andadas, nº 442 – Piratininga – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas Providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de setembro de 2023.

  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº 202302000850/2023

Interessado: MARCIO FELIX DE MELO.

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 1072/2023.

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.39, e pelo que constam dos autos, INDEFIRO o Recurso do Auto de Multa nº 1072 “POR DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHO”, aplicada ao senhor “MARCIO FELIX DE MELO”, localizado na Ria José Yoshi Yamamoto, nº 379 – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de setembro de 2023.

**JOZÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº 14874/2023

Interessado: **KALLAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Assunto: **RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 529/2023.**

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.16, e pelo que constam dos autos, INDEFIRO o Recurso do Auto de Multa nº 529, aplicada ao estabelecimento comercial “**KALLAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**”, localizado na Av. Anapólis, nº 100, 19º andar - Bethaville – Barueri/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de setembro de 2023.

  
**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECOMO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e  
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo  
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”****Nº PROCESSO / INTERESSADO**

017055/2023 KARINA DA COSTA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA  
018095/2023 FELIPE AUGUSTO VAZ FERMIANO  
018101/2023 FABIA CAROLINE GARCIA  
018105/2023 NBS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS E VEICULOS LTDA  
016781/2023 USIVIX ASFALTO LTDA  
018172/2023 VINICIUS ROBERTO DE OLIVEIRA  
018169/2023 PAULO HENRIQUE ZANETTI DE ALBUQUERQUE  
018164/2023 JEFFERSON DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS  
018149/2023 SIMONE RIBEIRO DE PALA CLETO  
018137/2023 LETICIA GARIN ARQUITETURA LTDA  
018129/2023 SERGIO MINEIRO  
018126/2023 BRUNO AUGUSTO DA SILVA  
018117/2023 JOSELITO OLIVEIRA SIMOES  
018051/2023 CICERO ANTONIO DOS SANTOS TRANSPORTES  
018050/2023 CARLOS ROBELHO FERREIRA DE ANDRADE  
018037/2023 MABRUK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
017671/2023 VLS STUDIO DE YOGA E BEM ESTAR LTDA  
018094/2023 VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA EMPRESAS LTDA  
018107/2023 MATHEUS YNADA DE OLIVIO LTDA  
018053/2023 EDVAN ANTONIO DOS SANTOS TRANSPORTES  
018228/2023 ANDERSON HYPPOLITO DE OLIVEIRA  
018222/2023 THIAGO CASTILHA MARCELO  
018220/2023 CAIQUE WESLEY DA COSTA  
018211/2023 ALEXANDRE MASTROANTONIO MONTEIRO  
018208/2023 CAMILA VITORIA DUCCI DE ALMEIDA  
018179/2023 BRENDON PEREIRA NASCIMENTO  
018178/2023 MVM SERVICE LTDA  
018260/2023 TRANS-MAIS GUINCHOS E LOGISTICA LTDA  
018082/2023 ANDRESSA REGIANE ALVARENGA  
018147/2023 SCM PARTICIPACOES S/A  
018223/2023 OZ INFOCELL INFORMATICA LTDA  
018249/2023 SUBLIMA PARTNER COMERCIAL LTDA  
018250/2023 CAMILA DOS SANTOS PEREIRA  
017960/2023 ROSIMERE DIAS DE LIMA  
017802/2023 BRUNO THIAGO DA COSTA LIMA  
017743/2023 WEISSBERG FOMENTO MERCANTIL LTDA  
017875/2023 OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
018035/2023 ALINE PEREIRA DA SILVA  
018112/2023 TALITA HAIR ESPACO E BELEZA LTDA  
018113/2023 EDWARS RAFAEL RODRIGUEZ ROJAS CONSULTORIA EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
018114/2023 LRNJ CONSULTORIA LTDA  
018119/2023 BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA  
018127/2023 HELLU SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE

#### Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo

##### “Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

018128/2023 LUDMILY DA SILVA SENA DA PAIXAO  
018132/2023 JOAO VITOR DE PAULA GARCIA  
018135/2023 CARTONIC SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
018136/2023 NATALIA CAROLINA ALVES DE SOUZA  
018139/2023 ANGELICA FERNANDA DA SILVA ROLIM  
018141/2023 MARCIO FERREIRA BASILIO  
018073/2023 ARLINDO RIBEIRO DE ARAUJO NETO  
016396/2023 JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA  
016351/2023 ROMEU SANTOS GARCIA  
017910/2023 GRACIELA LIMA DOS SANTOS  
017921/2023 RUBIA MERISSI PSICOLOGIA HOSPITALAR LTDA  
017925/2023 LEYLIANE MARIA DA SILVA  
017847/2023 PROJEMAXX SERVIÇOS LTDA  
017848/2023 THIAGO DE ABREU SANCHES  
017849/2023 DMARADONA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
017855/2023 J C PROJETOS E SERVIÇOS EM ENGENHARIA LTDA  
017877/2023 MICHEL BELO ASSUNÇÃO  
017827/2023 ROGERIO IOGOLIA  
017417/2023 GRAFICA LUGRAF LTDA  
017752/2023 JOSIANE DA SILVA  
017797/2023 ANDRE AUGUSTO DAS NEVES FELIPE  
017800/2023 OSASCLIN FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA  
017918/2023 WILLIAM SANTOS NASCIMENTO  
017920/20223 A C SOLUTIONS EM VENDAS LTDA  
017944/2023 TT MOTORS LTDA  
018000/2023 FP2G ASSET LTDA  
017956/2023 CRISTIANE CERDEIRA CARRERA  
017945/2023 LUIZ VIEIRA DA SILVA  
017941/2023 SEBASTIANA SUELANY DE OLIVEIRA LIMA  
017807/2023 E.F.C – ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA  
001946/2022 GABRIEL DE PAULA AQUINO  
015511/2023 JORGE VASCONCELOS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA  
016859/2018 LUGRAF OSASCO – SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI  
017419/2023 IVONILDE DA SILVA GAMA  
017768/2023 OSIAS R DE AGUIAR – SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
017838/2023 RAFAEL TALLES KASAI RODRIGUES  
017841/2023 BACKSPACE SUPORTE TECNICO LTDA  
017859/2023 JANACILDO SILVA DA COSTA017878/2023 DRV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
017879/2023 WELLINGTON ALVES DOS SANTOS ANDRADE  
017882/2023 LUIS DE LIMA GOMES  
017883/2023 MEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA  
017886/2023 TIAGO SAMARITANO DVULHATKA  
017895/2023 MJO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
017915/2023 GRANTOP, TOPOGRAFIA E SCANEAMENTO A LASER LTDA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e  
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo****“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”**

017917/2023 H.J AUTOBONI SERVIÇOS LTDA  
004129/2018 JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA  
17878/2023 DRV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
017758/2023 SF GROUP LTDA  
017757/2023 EDUARDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
017754/2023 LUAN SOUZA SANTOS SILVA  
017811/2023 BISCOITERIA DONA ALBA SP LTDA  
017790/2023 ALEXSANDRO APARECIDO MIRANDA  
017787/2023 NELSON NOGUEIRA SAMPAIO  
017775/2023 MARIA LUCIMAR DINIZ BEANI  
017764/2023 RODRIGO ALEX TORREZ  
017753/2023 DIOGO CENTINI ARGOLI  
017749/2023 RHTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
017745/2023 WILSON ANTONIO ROMAGNOLI  
017735/2023 OFFICE TOTAL S.A  
017726/2023 VINICIUS GOMES DO NASCIMENTO PEREIRA  
017723/2023 VIVIANE DA SILVA GERONIMO  
017710/2023 GIVANILDA SOARES DOS ANJOS  
017692/2023 LUCAS SANTOS DO VALLE  
017685/2023 JONATAS DIEGO ALVES GOMES  
017677/2023 MSCHULTZ SERVICES LTDA  
017663/2023 VANESSA CORREA GONÇALVES  
017658/2023 MILENA LOPES DE OLIVEIRA  
017651/2023 EDIPO DA CRUZ SANTOS  
017646/2023 DENER JONES DOS SANTOS FREITAS  
017223/2023 BIANCA SANTOS SOUZA  
017759/2023 JC GUINCHOS LTDA  
017699/2023 MG SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA  
017705/2023 TCL GLASS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA  
017707/2023 VFB IMOVEIS LTDA  
017711/2023 GIOVANNA GOMES DE VEQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
017712/2023 ALBERT GRACA DE OLIVEIRA  
17736/2023 ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
017748/2023 MARISA VIEIRA DE JESUS  
017750/2023 EDITI PRINT LTDA  
017645/2023 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRUZ E GUERRA LTDA  
017681/2023 SÃO RAIMUNDO ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS PROPRIOS LTDA  
015362/2023 WK AUTOMOTIVE COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
017611/2023 HGN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
017615/2023 GUSTAVO BIGARDI ALVES CERQUEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
017636/2023 PROTENDE SISTEMAS E METODOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
017639/2023 CLIENTIS GESTÃO DA QUALIDADE LTDA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e  
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo****“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”**

020776/2022 M.D.K MOTO PARTS LTDA  
017698/2023 LUANA MIGUEL VIERA  
017693/2023 LCPO SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA  
017689/2023 L G A MARTINS AUDIOVISUAL  
017683/2023 CANTO DO BURITI ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS PROPRIOS LTDA  
015283/2022 CASA DO NORTE EMPORIO CENTRAL LTDA  
005159/2023 ZAMP S.A  
005175/2023 ZAMP S.A  
005161/2023 ZAMP S.A  
011059/2016 GUSTAVO HERENQUE AGUIAR  
005177/2023 ZAMP S.A  
005172/2023 ZAMP S.A  
018944/2005 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA  
017856/2023 WELLINGTON SANTOS AGUIAR  
017845/2023 ALLAN SANTANA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
017891/2023 CARINA DA SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
017795/2023 BEATRIZ RODRIGUES PAES  
017801/2023 CLAUDIO BATISTA LAMIM  
017808/2023 MARIA PAULA LOPEZ BUSTOS  
017809/2023 TMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
017817/2023 FERNANDA MARIA MASCARENHAS  
017823/2023 LUCAS COSTA AEDO  
017825/2023 JULIANA BARBOSA SOUSA SANTOS  
017829/2023 NATALIA LIMA PSICOLOGIA LTDA  
017792/2023 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PRODUTOS GRAFICOS  
017793/2023 VND EMPREITEIRA LTDA  
016530/2023 SILVER CELL COMERCIO DE CELULARES LTDA  
017344/2023 NR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GESTÃO FINANCEIRA LTDA  
017717/2023 DANIELA MACEDO DESOUZA  
017731/2023 SILVA & ADÃO SERVIÇOS LTDA  
017751/2023 JORGE CANALES PISOS INDUSTRIAIS LTDA  
017769/2023 V7 VISUAL LTDA  
017786/2023 SRGC PARTICIPAÇÕES LTDA  
016465/2023 LUCIANA MATOS  
018090/2023 TAIS DE FARIA CORDEIRO  
018092/2023 FRANCISCO ROBERIO SOUZA DA SILVA  
018057/2023 REBECA APARECIDA FERREIRA BISPO  
018040/2023 GABRIEL GOMES STELMAN  
017995/2023 T.G. DA SILVA MOREIRA TECNOLOGIA LTDA  
017993/2023 RT AZUL SERVIÇOS LTDA  
017912/2023 HENRIQUE D AMARAL MATHEUS  
017704/2023 TERRA NOBRE INTERMEDIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA  
018067/2023 LUISA CAROLINE BORTOLUCCI  
018065/2023 JOYCE APARECIDA ALVES PAICK

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e  
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo****“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”**

018070/2023 GM ECOMMERCE COMERCIO DE PEÇAS LTDA  
018026/2023 ELENILSON BATISTA MAGALHÃES  
018027/2023 MIKAELISSON DO NASCIMENTO GESUINO  
018036/2023 FABIO CRISTIANO PERES LEITE  
018024/2023 ANDRE COSTA E SILVA  
018018/2023 JOÃO PAULO BERNARDO LEITE  
018016/2023 PEDRO ALVES DE SOUZA NETO  
018012/2023 THAIS ZANATA LIBARDI  
018004/2023 ALAN MACHADO IMÓVEIS LTDA  
018003/2023 E. M. CONECTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
017998/2023 P. DE A. NUNES LTDA  
017997/2023 RODRIGO TADEU PORTELLA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
017996/2023 JEFFERSON FERREIRA LIMA LTDA  
017980/2023 ADRIANA RODRIGUES MOCIATI CAVALCANTE  
017978/2023 LEVERAGE TREINAMENTOS LTDA  
017976/2023 ARNALDO SOARES DA SILVA  
017975/2023 JAILSON SILVA DOS SANTOS  
017931/2023 AVANTE ASSESSORIA DE IDIOMAS LTDA  
018046/2020 PEDRO LUIS RIGORFI  
000268/2023 VICTOR LUIS ALVES FERNANDES  
020273/2022 NARJARA APARECIDA SOUSA NASCIMENTO  
020299/2022 CJ PAES E DOCES LTDA  
024467/2021 T&F CAFETERIA LTDA  
020353/2022 SHAYANNY DOS SANTOS  
022631/2021 HORTIFRUTI E MERCENARIA SIMPLICIO SILVA LTDA  
021309/2022 FLAVIA APARECIDA MONTEIRO VENANCIO PEREIRA  
021086/2022 RAFAEL APES DOS SANTOS  
021023/2022 MINI MERCADO MELLO LTDA  
021038/2022 C.R SORVETES E CONGELADOS LTDA  
016336/2021 SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
021413/2022 ROSICLEIDE VIEIRA DA SILVA

  
**ALEXANDRE MARIA****Diretor de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo**



Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico - SETIDE  
Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia - SEIT

## PORTRARIA INTERNA Nº 003/2023

Dispõe sobre a indicação de preposto, ponto focal, para adesão à Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.Br, a fim de apoiar a transformação digital no setor público.

Considerando a necessidade de apoiar a transformação digital no setor público;

Considerando a finalidade de promover a colaboração, o intercâmbio, a articulação e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas à temática de Governo Digital no setor público;

Considerando a necessidade de indicação de um preposto, como ponto focal, quando da adesão a rede nacional de governo digital - gov.br, fica designado o servidor da Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia, senhor Gabriel Souza Martins dos Santos, portador da Matrícula 102.158, o qual será responsável pelas atividades no sistema federal.

Osasco, 11 de setembro de 2023.

LUCIANO CAMANDONI

Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM JULHO DE 2023 PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – COMURB/OSASCO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023, reuniram-se de forma presencial no endereço da SETRAN, situado à Avenida Dionysia Alves Barreto, 453 – Vila Osasco – Osasco/SP, os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, para a 3ª Reunião Ordinária de 2023, conforme lista de presença anexa, com os seguintes representantes: Sr. Laudemir Lino de Alencar – ( Secretário da SETRAN - PMO e Presidente do COMURB); Sr Flavio Antônio Luente e Sra Ana Paula (representantes da Companhia Municipal de Transporte de Osasco – CMTO – PMO); Srs Rozenio Nazareno Vitorio e Claudino Alves Ribeiro (Secretário COMURB ambos representantes da Federação das Associações Amigos de Bairros de Osasco FESABO); Sr. João Carlos Camilo de Souza (representante da Viação Urubupungá); Sr Walker A Oliveira (representante da Secretaria de Finanças – SF/PMO); Sr Mauricio Freire da Silva e Ariadne Heloisa Gomes (representantes do CICLOSASCO); Sr. Marcelo Campelo (representante da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A./EMTU); Srs. Luiz Cândido Valentim e Osmar José dos Santos (representantes do Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região – SINCOVERO); Sr Persival Santi (representante da Secretaria de Serviços e Obras - SSO – PMO); Sr Fernando Lima (representante da União dos Transportadores Escolares de Osasco – UNITESCO); Dra Mara Martins (representante do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas); Sra Luana. M Cabeleira munícipe. Iniciados os trabalhos às 10h, atendendo o Edital de Convocação, o secretário Sr. Claudino, obedecendo as disposições do Regimento Interno, verificou que o número de presentes estava inferior ao que pedia o Artigo 4º, prorrogando os trabalhos por 15 minutos, procedendo em segunda chamada às 10:15h, abriu os trabalhos para tratar da seguinte pauta encaminhada aos Conselheiros: **1) Informes da presidência; 2) Recebimento de emenda parlamentar para ciclovia; 3) Reforma da Rodoviária**, em seguida passou a palavra ao presidente Sr. Laudemir que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos, dizendo sobre os informes da presidência, antes disso o Sr Claudino falou sobre o material do COMPOD, que foi distribuído aos presentes. Relativo ao quinto Fórum Intermunicipal de Políticas Públicas do COMPOD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas da Cidade de Osasco do qual participa. Discorreu sobre as Cartilhas do COMPOD sobre o risco das Drogas e sobre o protocolo de atendimento em casos de drogadição. Apresentou a advogada Mara Martins como membro da diretoria, foi quem elaborou a cartilha sobre o fluxo de atendimento para os casos de tratamento ambulatorial e de internações voluntárias e involuntárias de usuários de Drogas. O Sr Lau discorreu sobre a obra impactante que é a nova alça de acesso da cidade, que está em ritmo acelerado, sendo que uma obra dessa magnitude traz alguns transtornos, mas necessários para melhorar o trânsito. Acabou liberando a Av Nações Unidas, antes tinha que fazer o contorno por Presidente Altino, e usar em obras uma outra faixa que sai no mesmo local no viaduto Inês Colino com chegada na Av Maria Campos, onde havia um radar que foi removido, onde irão fazer uma obra que faz parte dessa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

chegada, tanto a SETRAN e a Secretaria de obras vêm se preocupando com a parte em que a cidade tem seu compromisso também que é entregar com a parte do município também é nisso tem toda uma operação, sendo que a SETRAN está acertando detalhes de uma empresa que está iniciando toda uma operação na área central que fará mudanças significativas daquele lado tais como do Jardim Agú, Rua Cipriano Tavares, o Sr Lau relatou que o prefeito não queria nenhum semáforo na Av Maria Campos, mas no projeto original foi aprovado tanto pela CCR como pela ARTESP do governo do Estado quando se provou que haveria um fluxo mais tranquilo, mas com semáforo devido os empreendimentos do Supershopping, Sam's Club, enfim tem um complexo para acessar. Tivemos então uma reunião com assessor técnico da SETRAN que disse que haveria necessidade de ter semáforos, pois também tem cruzamento de pedestres, veículos que saem desse complexo para a zona sul da cidade Km 18, Vila Yara, então haverá uma pequena ponte que ligará Rua Cônego Afonso, Maria Campos e Av. Domingos Odália Filho, a Rua Cipriano Tavares vai sofrer uma alteração de mão e não haverá aquele semáforo que segura todo trânsito que vem de São Paulo e da Castelo Branco então vai haver fluidez sem aquele semáforo, mas têm outras situações a serem tratadas, como na Rua Cipriano tem muitos pedestres no semáforo que além de represar o trânsito que vem da Castelo Branco. Se tirar o semáforo dos carros também será tirado dos pedestres. Como resolver? Com passarela não é possível pois o espaço não comporta, como se percebe, não é uma operação muito simples de resolver, mas está sendo feito um grande estudo para tentar impactar menos esse trânsito de quem está no centro e precisa cruzar a via para o outro lado para São Paulo. E sabemos que de toda mudança advém reclamação, mesmo se for para melhorar, pois as pessoas se acostumam com a rotina. Disse que a partir de novembro começará a mexer, em dezembro e janeiro serão cruciais essas medidas pois a ideia é que no aniversário da cidade a obra esteja sendo entregue. Uma obra histórica sendo entregue numa data histórica. A prefeitura e o governo é que vão definir a data. Outro ponto destacado pelo Sr Lau, é sobre o limite de velocidade nas principais vias da cidade. Isso já vem ocorrendo, começou pela Av dos Autonomistas a redução de velocidade. Em grande parte das avenidas já ocorre isso é com menos alarde possível, mas com informações como faixa, sinalização de aviso. Disse existir muitas reclamações quando há redução de velocidade, mas frieza a importância da segurança no trânsito. Lamentou um acidente ocorrido na Lázaro de Melo Brandão numa travessia em frente ao Bradesco para rua Aurora Soares Barbosa, onde uma moça foi atropelada por uma moto que passou no sinal vermelho. E no local existe vasta sinalização, mas o motociclista foi imprudente em alta velocidade. O caso agora é com a polícia e a justiça. Mas mesmo assim serão colocadas no local faixas verticais no asfalto com a palavra "devagar" para aumentar a segurança. Na Semana Nacional do Trânsito a ideia é intensificar a educação no trânsito, respeito à sinalização. A Sra Ariadne Frisou a necessidade de educação preventiva no trânsito e divulgar as penalidades a quem desrespeitar as regras de trânsito. o Sr Lau disse que já está tendo uma campanha que será intensificada, inclusive com as empresas de delivery do município. Frisou que juntamente com a SECONTRU estão cobrando das empresas a compartilharem o cadastro de funcionários entregadores, o próprio sindicato dos motociclistas disse ser perigoso o cumprimento de metas pelos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

funcionários que tem que ser rápidos para cumprir as metas e ganhar mais com isso, nesse sentido, a empresa pode ter responsabilidade solidária em casos de acidente, pois foi ela que impôs as metas. São questões importantes a serem levadas para as empresas e outros órgãos de fiscalização. A Sra Luana frisou a importância da educação no trânsito, pois poucos respeitam as leis de trânsito. A campanha de educação infantil é necessário nas escolas do município. O Sr Lau disse que já há essa campanha junto às escolas, mas haverá mais contratações para educar as crianças nas escolas municipais, estaduais e privadas, mas ocorre que não há tantos funcionários no momento para atender essa demanda, mas que estão providenciando. Para ter um programa como o PROERD, mas referente as regras de trânsito. O Sr Lau colocou outro tema da pauta que é o recebimento da emenda parlamentar da vereadora Juliana da Ativoz para o projeto que temos discutido como a ciclofaixa que é uma das nossas prioridades. O processo estava no Departamento de Engenharia de Trânsito e Mobilidade e disse que gostaria de compartilhar na reunião. O projeto é interligar uma ciclovia desde o parque Chico Mendes até a estação da CPTM do Largo de Osasco, terminal de ônibus, a vereadora está destinando a emenda no valor de R\$ 314, 000,00 mil reais. Esse projeto é sobre o córrego Bussocaba para não ocupar o asfalto e dar mais segurança para o ciclista. A diferença entre ciclovia e ciclofaixas é que a ciclofaixa é segregada no asfalto, e a ciclovia é fora do asfalto. A ideia desse projeto foi bem detalhado o Sr Lau levou para Brasília ao novo governo ver a viabilidade desse projeto, pois ele custa caro, devido o córrego, que será suspenso, pois a CETESB não permite que se feche mais córrego, a engenharia estudou e apresentou o projeto com segurança, sinalização vertical, horizontal, iluminação, equipamentos etc, é um projeto caro por volta de 20 a 25 milhões de reais, mas é permanente.a emenda recebida vai contribuir para o projeto ou para instalação de paraciclos. Disse haver paraciclos instalados em alguns pontos, mas é necessário outros para otimizar o uso da bicicleta. Disse que no largo de Osasco necessário ampliar os paraciclos pois se encontra saturado. No segundo semestre o Sr Lau disse que vai à Brasília buscar recursos para o projeto da ciclovia, a Sra Ariadne que compõe a comissão da vereadora Ativoz disse não ter recebido o projeto para avaliação conforme combinado, além da pesquisa da ciclovia da zona norte e também esse projeto dos paraciclos, disse estar aguardando para analisar. Disse ter a preocupação com a destinação da emenda para gastos imediatos ou colocar na obra e ficar parada. O Sr Lau disse que enviará o projeto do paraciclos e o da Zona Norte que são coisas mais imediatistas a serem feitas. Disse estar o município num ótimo momento orçamentário e pode ser possível essas obras imediatistas. O Sr Mauricio Sugeriu que os paraciclos não sejam em locais isolados por questão de segurança, disse ser necessário paraciclos nos estabelecimentos comerciais também, ressaltou inclusive ter mesas na calçada dos bares e acha isso ruim, disse ser importante fiscalizar e colocar regras para os comerciantes. Sr Lau disse ser uma questão de educação no trânsito. Sr Lau colocou o terceiro item da pauta que é a reforma da rodoviária municipal. A CMTO representada pelo Sr Flávio, a Secretaria de Obras está representada pelo Sr Persival, que veio contribuir com informações sobre elementos técnicos e andamento da reforma. Deu a palavra ao Sr Persival que disse ter tido uma licitação através do chamamento, está no site da



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

prefeitura, no portal da transparência. A situação está em andamento e o número do processo é 25124/23. Já há uma empresa vencedora que tem que cumprir um cronograma e estudos e propor a viabilidade do que será feito no terminal. Está na fase de colher informações da CMTO, para terminar o estudo cujo prazo inicial é de 90 dias, daqui a 60 dias será apresentada a proposta de como será essa reforma e como ficará o novo terminal rodoviário. O Sr Lau disse ter tido uma reunião rápida com o pessoal da engenharia de trânsito que gostaria de apresentar algumas sugestões assim que essa proposta for efetivada na área de acessibilidade, mobilidade. No que foi apreciado pelo Sr Persival. O Sr Claudino perguntou se a estrutura onde seria a nova prefeitura, se ela vai ser aproveitada para algum outro empreendimento. O Sr Lau disse que existe a possibilidade de rede hoteleira e escritórios no local. Disse ser necessário uma revitalização no bairro Bonfim que encontra-se muito degradado. No local existe uma minicracolandia, a Sra Ariadne disse ter uns 20 usuários de Drogas na região que correm risco de acidentes de trânsito. O Sr Flavio da CMTO disse ter feito varias tentativas de tirar os usuários do local mas eles não quiseram colaborar. o Sr Claudino disse ter o trabalho mensal de auxílio aos moradores de rua e usuários de Drogas naquela região através da ação social chamada de Médicos do Mundo, mas não há adesão dos moradores em situação de rua. O Sr Lau destacou a dificuldade de ação ostensiva na região devido a restrições legais. A Sra Ariadne da mandata coletiva da Ativoz, disse ser muito violenta a ação policial, e frisou que se sente mais segura na Cracolândia de São Paulo do que na Cidade de Osasco. A advogada Mara disse ser uma questão de saúde pública e segurança e que existe legislação para esvaziamento de Cracolândias como a Lei 13.840/19 que reformou a lei de Drogas 11.343/06 as quais permitem internação involuntária de drogaditos sem necessidade de autorização judicial, feito pedido por familiar e na ausência dele agentes da assistência social e saúde. A segurança pública não pode requerer a internação mas pode agir em conjunto com a assistência social e a saúde para usar a força, caso seja necessário. O que falta é conscientização da necessidade dessas ações e divulgação das leis que as autorizam. É necessário a autorização judicial só para internação compulsória, prevista na lei 10.216/01, porém para as internações involuntárias a autorização de familiar é o bastante (lei 13.840/19), e ambas são contra a vontade do paciente. A Sra Ariadne disse ser as Drogas um problema intersetorial com a participação da saúde, segurança pública, família, assistência social. A Sra Luana disse ser importante “apagar o incêndio”, mas também investir na educação para prevenção às Drogas. O Sr Claudino colocou a situação da munícipe e colaboradora do CEDECA Sra Luana, que discorreu sobre um problema que ocorre há anos em frente ao prédio Santa Fé na avenida Santo Antônio, relatou que há um caminhãozinho pertencente a um morador do prédio que fica estacionado 24 horas na calçada do prédio impedindo a visão do trânsito da rua para quem sai da garagem. O pedido dela é que se a prefeitura autorizar, os moradores querem colocar na frente do prédio um espelho na calçada para ter a visão. O morador coloca o veículo porque não há placa proibindo. O valor do espelho é de em média 200 reais, os moradores pagariam. O Sr Lau disse ser provável que com a colocação de uma placa com proibição de estacionar caminhões seria suficiente e que o espelho poderia dar reflexos prejudiciais quando o sol estivesse batendo nele. A Sra Luana disse ser esse espelho antirreflexo e que



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

é muito comum na cidade de Curitiba, sem danos algum. Os moradores estão dizendo querer denunciar para imprensa pois já faz 10 anos que reclamam. Disse ela morar lá apenas há um ano, mas a questão é antiga. O Sr Lau disse ter tomado conhecimento nesse momento e que nunca formalizaram a reclamação, disse cuidar do caso pessoalmente e tomar as providências. O presidente Sr.Lau antes de encerrar, saudou e agradeceu a participação de todos. Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as) segue redigida por mim secretário, Claudio Alves Ribeiro e assinada pelo presidente do COMURB. Osasco, Estado de São Paulo, em 26 de julho de 2023.

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**  
Presidente COMURB – SETRAN/PMO

**CLAUDINO ALVES RIBEIRO**  
Secretário COMURB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

### Ato do Secretário

Processo administrativo: 202302001736

Interessado: MÔNICA ALVES DE SOUZA

Assunto: Recurso Multa Transporte Escolar Lei nº4873/2017

#### Despacho:

Considerando o Art. 23 da Lei municipal 4873/2017 “Compete ao Departamento Municipal de Transporte exercer, em caráter permanente, o controle e a fiscalização dos serviços de transporte escolar coletivo privado, intervindo quando e da forma que se fizer necessária, para assegurar a continuidade, qualidade, segurança e padrões fixado”.

Resolve tornar público o **indeferimento** do recurso constante no seguinte Processo Administrativo:

PROCESSO N º                    NOME

202302001736                  MÔNICA ALVES DE SOUZA

Osasco, 11 de setembro de 2023.

  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
SECRETÁRIO - SETRAN



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

**Ato do Secretário**

Assunto: Autorização de Cadastro para Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei N°4873/17, “para operar no Serviço de Transporte Escolar Privado as pessoas físicas ou jurídicas deverão preencher os requisitos previstos na Portaria Detran/SP nº 1310, de 01 de agosto de 2014 ou outra que vier a substituí-la”.

Resolve tornar público o deferimento dos seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO N º	NOME
008300/2023	Alexandre Bernardes Pereira Campos
202302001470	Eduardo Ferreira da Conceição
012544/2023	Eliane Quintino dos Santos Sousa
005735/2023	Paulo Marcos Gomes
014856/2023	Sertório Aparecido Ribeiro de Carvalho
011955/2023	Viviane Gregório de Santana

Osasco, 11 de setembro de 2023.

  
**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
SECRETÁRIO - SETRAN**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 420/2023****Osasco, 5 de setembro de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **IVETE THOMACCELLO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 136.543, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o art. 1º e o art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, art. 39º, incisos I, II e III da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 1609/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 437/2023****Osasco, 6 de setembro de 2023**

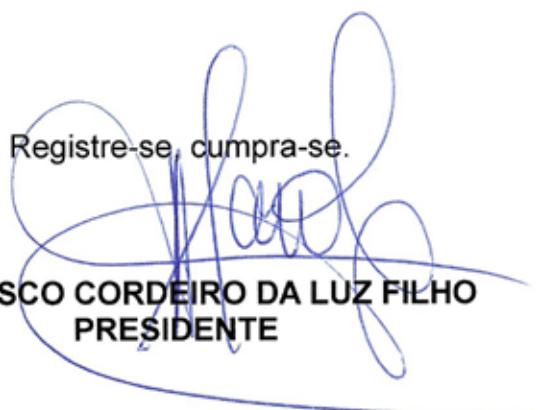
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **ORLANDO FREITAS UNGER**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO n. 150.028, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe os artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, art. 39º, incisos I, II e III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 2868/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 434/2023****Osasco, 5 de setembro de 2023**

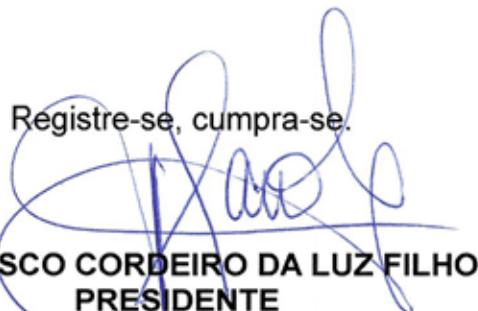
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 80.173, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 37º, §§ 1º, 2º, 3º e art. 38º da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 2615/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 418/2023****Osasco, 1 de setembro de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **CECILIO NETO GOMES CARLOS**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES, matrícula da PMO n. 28.365, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, alínea “a”, e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1628/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

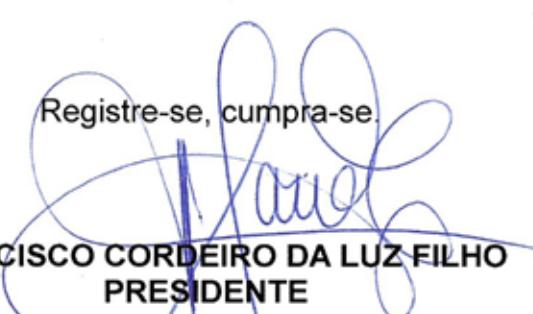
**Portaria n. 422/2023****Osasco, 5 de setembro de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA LUCIA DIAS DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 35.217, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, alínea “a”, e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 296/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.  
  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 432/2023****Osasco, 5 de setembro de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **SHIRLEY CHRISPIM DA ROCHA ARAUJO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 93.433, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, e 4º, alínea “b” da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2941/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 436/2023****Osasco, 6 de setembro de 2023**

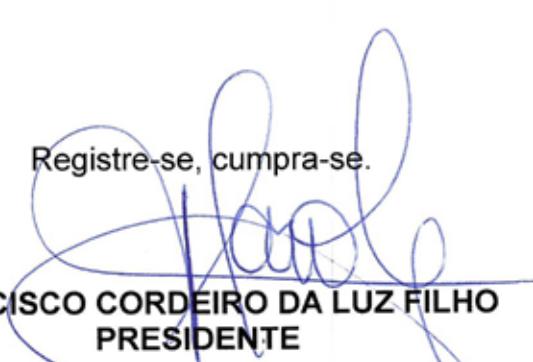
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **FRANCISCA MEDEIROS LOPES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO n. 151.088, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe os artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, art. 39º, incisos I, II e III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 1140/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 429/2023****Osasco, 5 de setembro de 2023**

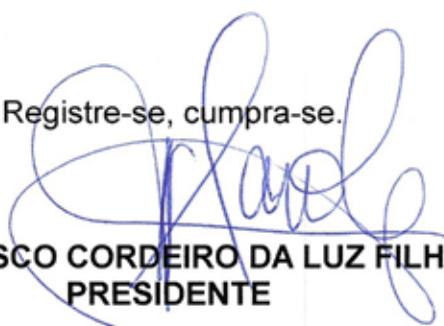
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **LUZINETE TORRES MARINHO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO n. 188.582, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe os artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, art. 7º e art. 19º, incisos I e II, parágrafo único da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2490/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 435/2023****Osasco, 6 de setembro de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **VERA LUCIA DE SOUZA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 136.418, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe os artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, art. 39º, incisos I, II e III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 3575/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°: 1937/2023**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

**INTERESSADO(A): LUZIA BEATRIZ GUIMARÃES**

**RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 12 de setembro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023)  
(ZÉ CARLOS SANTA MARIA)

**Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Pastor Anderson da Silva Rodrigues.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Pastor Anderson da Silva Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade do Município.

Parágrafo Único. Da honraria constarão os seguintes dizeres: “Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao Pastor Anderson da Silva Rodrigues pelo sublime e incansável trabalho de restauração de vidas humanas, reedificação de famílias e condução ao caminho de Deus.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 setembro de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de setembro de 2023, 62º da Emancipação.

PORTRARIA Nº507/2023

**CARMONIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – NOMEAR a senhora KATIA REGINA CONDE, portadora do R.G 19.766.735-1, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro 2023.

**CARMONIO GONÇALVES BASTOS**

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

---

PORTRARIA Nº508/2023

**CARMONIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – NOMEAR a senhora SHIRLEY DIAS ARAUJO, portadora do R.G 47.443.173-3, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro 2023.

**CARMONIO GONÇALVES BASTOS**

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

**PORTRARIA Nº509/2023**

**CARMONIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – NOMEAR O senhor MARCELO FERNANDES TEIXEIRA, portadora do R.G 20.930.330-x, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro 2023.

**CARMONIO GONÇALVES BASTOS**

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

---

**PORTRARIA 510/2023**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - EXONERAR o senhor GABRIEL GOMES COSTA, portador do RG 52.603.800-7, do cargo de ASSESSOR PALAMENTAR I, de provimento em comissão, no dia 31 de agosto de 2023, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, no dia 1º de setembro de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO  
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Termo Contratual nº 13/2023

Processo nº 2.609/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA ON-LINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”, POR 12 MESES

CONTRATADA:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESCP

Prazo: Início em 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024.

Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Osasco, 12 de setembro de 2023.

**Carmônio Gonçalves Bastos**

**Presidente**

---

**EXTRATO DE CONTRATO  
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Termo Contratual nº 14/2023

ATA nº 05/2023

Processo nº 2.272/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO A PRODUÇÃO EDITORIAL DE REVISTA/LIVROS/CARTILHAS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS, EM LOTE ÚNICO.

CONTRATADA: MOVIMENTO EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA

Prazo: Início em 24 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024.

Valor: R\$979.997,00 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

Osasco, 12 de setembro de 2023.

**Carmônio Gonçalves Bastos**

**Presidente**

---

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.315/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **27 DE SETEMBRO DE 2023**, às **10hs** na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**, do tipo Menor Preço Global, visando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

**(ARMADA), A SEREM EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 9:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Osasco, 13 de setembro de 2023

Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor-Geral



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

CLEITON MIGUEL MACIEL, brasileira, solteiro, montador, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 30/07/1995, filho de PAULOPÍRES MACIEL e de SUELI APARECIDA MIGUEL ROSA, residente em Osasco, SP. THAYNA GONÇALVES LIMA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP , aos 13/11/1996, filha de JACKSON IRIS MENDONÇA LIMA e de VIVIANE GONÇALVES, residente em Osasco, SP

DIEGO APARECIDO DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 10/02/1992, filho de FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO e de ELAINE CRISTINA DA SILVA, residente em Osasco, SP. CAMILA SILVA, brasileira, solteira, telemarketing, nascida em Santo André-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Santo André, SP ,aos 10/01/1995, filha de MARIA IRACI DA SILVA, residente em Osasco, SP

RODRIGO TOMAZ IKE, brasileira, solteiro, analista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/09/1985, filho de YUTAKA IKE e de CLEIDE TOMAZ IKE, residente em Osasco, SP. CAMILA DE OLIVEIRA BERNI, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 20/07/1988, filha de JURANDIR MARCIO BERNI e de MARIA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

HENRIQUE AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 06/04/1999,filho de MARIA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. VITÓRIA SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 19/09/2000, filha de JOSÉ MOREIRA DA SILVA e de MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

RODRIGO LISBOA TAKEDA, brasileira, solteiro, analista de rede, nascido em 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP , aos 12/08/1977, filho de IGNACIO NOBUTAKA TAKEDA e de CHRISTINA LISBOA TAKEDA, residente em Osasco, SP. LISANDRA FARIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 30/10/1977, filha de DJALMA SILVA DE OLIVEIRA e de ERENICE DORIA FARIA, residente em Osasco, SP.

ALEXANDRE LOMBARDI HERNANDES ALVES, brasileira, solteiro, médico, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP , aos 01/04/1992, filho de WANDERLEI ALVES e de ALINETE APARECIDA LOMBARDI ALVES, residente em Osasco, SP. JENNIFER SCARLET OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, nascida em 2º Ofício de Ilhéus, Ilhéus, BA , aos 31/12/1997, filha de JOSÉ LUIZ SILVA NETO e de DÉBORA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, residente em Osasco, SP

LUIZ HENRIQUE DA SILVA, brasileira, solteiro, publicitário, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 23/10/1997, filho de ANDRE ADRIANO DA SILVA e de ANDREIA JOSEFA DA SILVA, residente em Osasco, SP. LARISSA GUIMARÃES NORONHA, brasileira, solteira, administradora financeira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/04/1999, filha de ALEXANDRE DE JESUS NORONHA e de MICHELLE FERREIRA GUIMARÃES NORONHA, residente em Osasco, SP.

BENEDITO CRUZ DE SANTANA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Castro Alves-BA, Registrado em Rafael Jambeiro, Castro Alves, BA , aos 17/01/1976, filho de DIONISIO NERI DE SANTANA e de ANTONIA SACERDOTE DA CRUZ, residente em Osasco, SP. NADJA MARIA PRUDENCIO, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em Jundia-AL, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco-SP, Jundia, AL , aos 02/01/1986, filha de AMARO ANTONIO PRUDENCIO e de MARIA DE FATIMA ANANIAS, residente em Osasco, SP

LEONARDO BARROS SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 01/11/1994, filho de FLORECIR JOSE DA SILVA e de ADRIANA PATRICIA DE BARROS SILVA, residente em Osasco, SP. STEPHANIE NOGUEIRA DANTAS, brasileira, solteira, vendedora, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 04/08/1994, filha de MARIA LUCIMAR NOGUEIRA DANTAS, residente em Osasco, SP

JOSÉ LUÍS DE PAULA GOMES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 03/02/1978, filho de SOLANGE APARECIDA DE PAULA e de AUREA FRANCISCA GOMES DE ARAUJO, residente em Osasco, SP GABRIELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 29/01/2001, filha de MARCELO RORIGUES DA SILVA e de FATIMA CRISTINA MAZZETTO CARDIN, residente em Osasco, SP

WALDIR GOBBI, brasileira, divorciado, , nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 22/12/1955, filho de JOAO GOBBI e de MARIA DO CARMO GOBBI, residente em Osasco, SP. MARIA DE FÁTIMA GOMES, brasileira, solteira, , nascida em 1º Ofício - Santa Rita, Santa Rita, PB , aos 22/07/1957, filha de MARIA GOMES DASILVA, residente em Osasco, SP

VINICIUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteiro, bombeiro civil, nascido em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP , aos 04/11/1994, filho de CLAUDIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO e de MARIA APARECIDA DO CARMO BARBOSA, residente em Osasco, SP. RUBIA NUNES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco-SP, Reg. Distrito de Aldeia, Barueri, Osasco, SP , aos 14/10/1993, filha de MARIA CRISTINA NUNES, residente em Osasco, SP

KLEBER XAVIER NUNES, brasileira, solteiro, comerciante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 08/10/1980, filho de SEBASTIÃO XAVIER NUNES e de SONIA MARIA FABIANO ALVES, residente em Osasco, SP. MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em Berizal, Berizal, MG , aos 16/07/1983, filha de VALMIRAL JOSÉ DE SOUZA e de TEODOMIRA FERREIRA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

LUAN DA SILVA CAMARGO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Terra Boa, Terra Boa, PR , aos 28/04/2000, filho de CLAUDIO FARIA DE CAMARGO e de VERONILDA DA SILVA FEITOSA, residente em Osasco, SP. DAYANE CAROLINE PALMEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em Itaberá, Itaberá, SP , aos 30/12/1999, filha de ADAUTO DE JESUS PALMEIRA e de TEREZA DE JESUS PALMEIRA, residente em Osasco, SP

EDUARDO PEREIRA BARROS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 30/06/1986, filho de JOSÉ PEREIRA DE BARROS e de EDIZA LINA DE SOUZA BARROS, residente em Osasco, SP. THUANY DOLL GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/10/1992, filha de ARLINDO GOMES DA SILVA e de ROSA MARIA DOLL, residente em Osasco, SP

RAILAN RODRIGUES ALMEIDA, brasileira, solteiro, açogueiro, nascido em 2º Ofício de Jaquié, Jaquié, BA , aos 24/12/1995, filho de IVAN LIMA DE ALMEIDA e de MARIA DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES, residente em Osasco, SP. ÉRICA ROSA DE JESUS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Ofício de Jequié, Jequié, BA , aos 04/05/1998, filha de JOCIARA ROSA DE JESUS, residente em Osasco, SP

NERIVALDO CARVALHO NASCIMENTO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Jequié, Jequié, BA , aos 17/06/1998, filho de ANTONIO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO e de ZENAIDE SILVA CARVALHO, residente em Osasco, SP. BRENDA DE JESUS LIMA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Jequié, Jequié, BA , aos 23/10/2002, filha de GERALDO SILVA LIMA e de JOCIARA ROSA DE JESUS, residente em Osasco, SP

DANIEL SILVA SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP , aos 29/04/1992, filho de DESIVAL PEREIRA DE SOUZA e de ELIENE SANTOS DA SILVA SOUZA, residente em Osasco, SP. FERNANDA ALVES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP , aos 10/01/1996, filha de ASSIS RAMOS DOS SANTOS e de CICERA VANDA ALVES FERREIRA, residente em Osasco, SP

INIVALDO MANOEL DA SILVA, brasileira, viúvo, aposentado, nascido em São João do Pau d'Alho, São João do Pau d' Alho, SP , aos 21/12/1955, filho de OTÁVIO MANOEL DA SILVA e de ANALIA ANDRADE DA SILVA, residente em Osasco, SP. JOANA ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, aposentada, nascida em Distrito Praia da Conceição, Paulista, Paulista, PE , aos 18/04/1961, filha de JOSÉ JOAQUIM DE LIMA e de JULIA ALVES DE LIMA, residente em Osasco, SP

LEONARDO FAGUNDES DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 19/01/1995, filho de HERIVELTO CESAR DA SILVA e de ANA PAULA FAGUNDES DA SILVA, residente em Carapicuíba, SP. BIANCA ARAÚJO DE SOUZA, brasileira, solteira, bancária, nascida em Santo André-SP, Reg. 1º Subd. Osasco, Santo André, SP , aos 09/09/1995, filha de CARLOS JOSÉ DE SOUZA e de MARIA SEBASTIANA DE ARAÚJO SILVA, residente em Osasco, SP

FERNANDO DE PAULA MACEDO, brasileira, divorciado, educador físico, nascido em 1ºSubdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/04/1980, filho de SELISVALDO FRANCISCO MACEDO e de RUTH ELISABETE DE PAULA MACEDO, residente em Osasco, SP. JULIANA PEREIRA RACHETTI, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 22/11/1980, filha de JOÃO APARECIDO RACHETTI e de ANA MARIA PEREIRA, residente em São Paulo, SP

ALÓSIO ARCANJO GOMES, brasileira, solteiro, repositor, nascido em Poço das Trincheiras, Poço das Trincheiras, AL, aos 18/07/1991, filho de ANTONIA JOSEFA GOMES, residente em Osasco, SP. LORENA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 5º Oficio - Natal, Natal, RN , aos 19/07/1987, filha de ELIONE ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP

TIAGO ALCANTARA DE MACEDO, brasileira, divorciado, assistente administrativo, nascido em 1º Distrito - 1ª Circunscrição, Duque de Caxias, Duque de Caxias, RJ , aos 29/04/1983, filho de NELSON AMARO DE MACEDO e de EUCIMAR ALCANTARA DE MACEDO, residente em Osasco, SP. CLEIA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, professora, nascida em 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 19/03/1985, filha de JURANDIR NOGUEIRA DE SOUZA e de MARIA CELIA ALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP

JOSADAC APOLINARIO DA SILVA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Santo André, Santo André, SP , aos 05/06/1956, filho de JORGE APOLINARIO DA SILVA e de ALCINA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA, residente em Osasco, SP. MARIA MADALENA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em Rio Formoso, Rio Formoso, PE , aos 03/05/1955, filha de MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS e de RUBENITA ALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

LEANDRO XAVIER NUNES, brasileira, solteiro, comerciante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 31/05/1976, filho de SEBASTIÃO XAVIER NUNES e de SONIA MARIA FABIANO ALVES, residente em Osasco, SP DANIELA APARECIDA DE MORAIS, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/07/1984, filha de VERGILIO DE MORAIS e de MARINALVA DE MORAIS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP